

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**PAULO GUSTAVO GONET BRANCO**
Procurador-Geral da República**HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO**
Vice-Procurador-Geral da República**ALEXANDRE ESPINOSA BRAVO BARBOSA**
Vice-Procurador-Geral Eleitoral**ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO**
Secretária-Geral**DIÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ELETRÔNICO**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3105-5100
<http://www.pgr.mpf.mp.br>**SUMÁRIO**

	Página
Secretaria-Geral.....	1
Secretaria de Administração.....	24
Secretaria de Gestão de Pessoas.....	25
Secretaria Jurídica e de Documentação.....	25
Procuradoria Regional da República da 1ª Região.....	39
Procuradoria Regional da República da 3ª Região.....	39
Procuradoria Regional da República da 4ª Região.....	40
Procuradoria Regional da República da 6ª Região.....	40
Procuradoria da República no Estado do Amazonas.....	42
Procuradoria da República no Estado do Ceará.....	43
Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso.....	45
Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais.....	46
Procuradoria da República no Estado do Paraíba.....	49
Procuradoria da República no Estado do Paraná.....	50
Procuradoria da República no Estado de Pernambuco.....	52
Procuradoria da República no Estado do Piauí.....	53
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.....	57
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul.....	58
Procuradoria da República no Estado de Roraima.....	59
Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina.....	60
Procuradoria da República no Estado de São Paulo.....	61
Procuradoria da República no Estado de Sergipe.....	63
Procuradoria da República no Estado do Tocantins.....	64
Expediente.....	65

SECRETARIA-GERAL**PORTARIA SG/MPF Nº 147, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.**

Altera a Portaria SG/MPF nº 505, de 10 de junho de 2025, que designa os integrantes da equipe da quarta etapa do Projeto de Modernização do Sistema Único.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, incisos II e IV, c/c o art. 7º, incisos I e III, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 89, de 13 de setembro de 2019, na Portaria PGR/MPF nº 382, de 23 de maio de 2022, na Portaria PGR/MPF nº 359, de 9 de junho de 2025, e nos arts. 18 e 19 da Portaria PGR/MPU nº 346, de 5 de junho de 2025, e, considerando o que consta no Memorando nº 165/2025/SUBPAD/SEJUD (PGR-00384438/2025), resolve:

Art. 1º A Portaria SG/MPF nº 505, de 10 de junho de 2025, publicada no DMPF-e Adm. nº 107, de 12 de junho de 2025, p. 2, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

CXXXII - ODILAIR DE OLIVEIRA LEAO, mat. 10274;

CXXXIII - ISAC DE OLIVEIRA SÁ, mat. 27601." (NR)

Art. 2º O Termo de Abertura constante no Anexo da Portaria SG/MPF nº 505, de 2025, passa a vigorar com a redação constante no Anexo da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO

Anexo da Portaria SG/MPF nº 505, de 10 de junho de 2025

Termo de Abertura de Projeto

Identificação do projeto	
Código	Nome (Título do projeto): Modernização do sistema Único - 4ª Etapa

Dados do projeto	
Patrocinador(es): Procurador-Geral da República Secretária-Geral do MPF	
Unidades gestoras: SEJUD/SG – SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO/SG STIC/SG - SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO/SG	
Gerentes do projeto: RAQUEL DE ARAUJO BARNABE FERREIRA e PAULO HENRIQUE CORREA DE MOURA	
Gerentes substitutos do projeto: KARINA HELENA FONSECA CARDOSO e GUSTAVO FONSECA GONCALVES DE ALMEIDA	
Partes Envolvidas: PGR COORDENADORIAS JURÍDICAS E DE DOCUMENTAÇÃO DAS UNIDADES DO MPF COORDENADORIAS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DAS UNIDADES DO MPF	

Equipe do Projeto

ABRAÃO PESSOA DE BARROS, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas, CDSPJ/SUBGTU/STIC/SG/PGR (Incluído pela Portaria SG/MPF nº 1019, de 2025)
ALAN SALVADOR PAES, Técnico do MPU/Administração, CC-2 Assessor-Chefe Nível II, PGR/SG/SEJUD/SUBJUR/ASINOV;
ALBANO FONTES RABELO, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas, PGR/SG/STIC/SUBDIG/COSIG;
ALESSANDRO TEIXEIRA SANTOS, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas, PGR/SG/STIC/SUBGTU/CDSPE;
ALEXANDRE CEZAR DAMASCENO, Técnico do MPU/Administração, CC-4 Assessor Nível IV, PGR/SG/SEJUD/SUBPAD/ASTAX;

ALINE CORREIA GUIMARAES, Analista do MPU/Biblioteconomia, CC-3 Coordenadora, PGR/SG/SEJUD/SUBDOC/BIBMPF/CORI;

ALISON PAULINELLE ROCHA DE SOUZA, Técnico do MPU/Administração, CC-4 Subsecretário, PRR1º REGIÃO/GABPCR/SECREG/SUBJUD;

ALTENIS VALECIO DE LIMA E LIMA, Analista do MPU/Suporte e Infraestrutura, CC-2 Chefe, PGR/SG/STIC/SUBINF/COSEN/DISEN3;

AL VINO JOSÉ DE OLIVEIRA, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Com., CC-3 Coordenador, PGR/SG/STIC/SUBINF/COPLAT;

AMANDA COSTA PEREIRA LEITE, Técnica do MPU/Administração, CC-2 Assessora Nível II, PGR/SG/SEJUD/SUBGD;

ANA PAULA BONTEMPO DE ALMEIDA, Técnica do MPU/Tecnologia da Informação e Com., CC-2 Assessora Nível II, PGR/SG/SEJUD/SUBGD/ACQ;

ANA PAULA GAVROS DINYAKO, Técnica do MPU/Administração, CC-3 Assessora-Chefe Nível III, PGR/SG/SEJUD/SUBPAD/ASNOR;

ANDREIA CRISTINE HONDA, Técnica do MPU/Tecnologia da Informação e Com., CC-4 Subsecretária, PGR/SG/STIC/SUBDIG;

AROLDO RIQUE JUNIOR, Técnica do MPU/Tecnologia da Informação e Com., FC-3 Chefe, PR-PE/GABPC/SE/CTIC/NUITI;

~~ARSI CLARO DE CARVALHO RODRIGUES, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Com., PGR/SG/STIC/SUBINF/COAPL; (Excluído pela Portaria SG/MPF nº 1019, de 2025)~~

BIANCA FEHR SARDINHA, Técnica do MPU/Administração, FC-2 Assistente Nível II, PGR/SG/SEJUD/ASIAA;

BIANCA SANTOS DA SILVA, Técnica do MPU/Administração, FC-2 Assistente Nível II, PGR/SG/SEJUD/SUBGU/COPJ;

BRUNA PATRICIA DE SOUZA DA ROCHA, Técnica do MPU/Administração, CC-3 Assessora-Chefe Nível III, PGR/SG/SEJUD/SUBPAD/ASADEP;

CAMILA GUIMARÃES, Analista do MPU/Biblioteconomia, CC-3 Assessora-Chefe Nível III, PGR/SG/SEJUD/SUBPAD;

CARLOS AUGUSTO BERNARDES AZEVEDO, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas, FC-2 Assistente Nível II, PGR/SG/STIC/SUBGTU/CINT;

CARLOS HENRIQUE ANDRADE MACHADO, Técnico do MPU/Administração, CC-3 Assessor Chefe, PGR/SG/SEJUD/SUBPAD/ASNOR; (Incluído pela Portaria SG/MPF nº 1.075, 2025)

CARLOS HENRIQUE NUNES CORREA, Técnico do MPU/Administração, CC-2 Chefe, PGR/SG/SEJUD/SUBDOC/COATEN/CAC;

CAROLINE MARIA GUIMARAES BEASLEY, Analista do MPU/Arquivologia, CC-3 Coordenadora, PGR/SG/SEJUD/SUBDOC/CMJ;

CECILIA DA SILVA BORGES, Técnica do MPU/Administração, CC-3 Assessora-chefe Nível III, PGR/SG/SEJUD/SUBPAD/ASDIS;

CLAIR WALKER KOFFLER RIOS, Analista do MPU/Suporte e Infraestrutura, PGR/SG/STIC/SUBINF/COBAN;

CLEDISON LUCIANO BASTOS DE CARVALHO, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas, PGR/SG/STIC/SUBINF/COBAN;

CRISTIANE BRANDAO NUNES, Analista do MPU/Suporte e Infraestrutura, COPLAT/SUBINF/STIC/SG/PGR (Incluída pela Portaria SG/MPF nº 1.214, de 2025)

DANIEL AUGUSTO NUNES DA SILVA, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Com., PGR/SG/STIC/SUBGTU/CDSPE;

DANIEL NASCIMENTO SILVA, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Com., FC-2 Chefe, PGR/SG/STIC/SUBGTU/CINT;

DANIEL REZENDE SILVEIRA, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Com., FC-3 Chefe, PGR/SG/STIC/SIADS/NDS5;

DEBORAH BOECHAT CORREA LIMA BIMBATO, Contratada, CC-4 Assessora-Chefe Nível IV, PGR/SG/SEJUD/SUBJUR/ASAP;

DENNIS FREIRE VASQUES MARTINS, Técnico do MPU/Administração, CC-4 Assessor Nível IV, PGR/SG/SEJUD/GAB;

DIANE KELLY DE OLIVEIRA MELO, Técnica do MPU/Administração, FC-2 Assistente Nível II, PGR/SG/SEJUD/SUBGU/COINT;

EDSON MACIEL MARQUES, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Com., CC-3 Coordenador, PGR/SG/STIC/SUBINF/COAPLI;

EDUARDO HYPOLITO, Contratado, CC-3 Assessor-Chefe Nível III, PGR/SG/SEJUD/SUBPAD/ASCOM;

ELIANE PRUDENTE BARBOSA MARTINS, Analista do MPU/Direito, CC-3 Coordenadora, PGR/SG/SEJUD/SUBJUR/COAPROC;

ELIAS RIBEIRO DA SILVA, Analista do MPU/Biblioteconomia, CC-2 Assessor Nível II, PGR/SG/SEJUD/SUBGU/COPROC;

EMERSON OLIVEIRA DE FARIAS, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas, FC-2 Assistente Nível II, PGR/SG/STIC/SUBGTU/CINT;

ERICA GARCIA PEREIRA ARROCHELA LOBO, Técnica do MPU/Administração, CC-4 Subsecretária, PGR/SG/SEJUD/SUBPAD;

ESTEFANO ZANEL, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, PGR/SG/STIC/SUBGTU/CDSPE;

FABIANA PAULINO GUEDES, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas, PGR/SG/STIC/SUBGTU/CDSPJ;

FERNANDA ARANHA BARRETO, Técnica do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, FC-3 Chefe, PGR/SG/STIC/SIADS/NIA2;

FERNANDA ROSA DE VASCONCELOS OLIVEIRA, Analista do MPU/Arquivologia, CC-4 Assessora-Chefe Nível IV, PGR/GABPGR/ACP;

FERNANDO NAUFEL SILVA E SANTOS, Analista do MPU/Suporte e Infraestrutura, CC-3 Coordenador, PGR/SG/STIC/SUBINF/COBAN;

FILIFE BALLICO DE MORAES, Técnico do MPU/Administração, PRM-PIRACICABA/COOR/SUBJUR;

FILIFE DA SILVA OLIVEIRA CASTRO, Técnico do MPU/Administração, CC-1 Assessor Nível I, PGR/SG/SEJUD/SUBGU/COPROC;

FRANK STEFAN ARAUJO DE ALENCAR, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas, PGR/SG/STIC/SIADS/NDS5;

FULVIO SILVA COUTINHO, Técnico do MPU/Administração, CC-2 Chefe, PGR/SG/SEJUD/SUBDOC/COATEN/DIPROC;

GABRIEL DE MENESES BATISTA, Técnico do MPU/Administração, CC-3 Coordenador, PGR/SG/SEJUD/SUBDOC/COATEN;

GILMAR OLIVEIRA DE SOUZA, Analista do MPU/Suporte e Infraestrutura, PGR/SG/STIC/SUBINF/COPLAT;

GLEIDSON MOREIRA FERNANDES, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas, CC-3 Assessor-Chefe Nível III, PGR/SG/SEJUD/SUBPAD/ASTREI;

GRAZIELE SABINO GONCALVES, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas, PGR/SG/STIC/SIADS/NIA3;

GREICEANE MESQUITA DE MENEZES, Técnica do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, CC-2 Assessora Nível II, PGR/SG/STIC/SUBDIG;

GUILHERME NOBREGA RODRIGUES PEREIRA, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas, PGR/SG/STIC/SUBGTU/CINT;

GUSTAVO FERREIRA SOUZA, Técnico do MPU/Administração, CC-4 Assessor Nível IV, PGR/SG/SEJUD/ASIAA;

GUSTAVO FONSECA GONCALVES DE ALMEIDA, Analista do MPU/Suporte e Infraestrutura, CC-6 Secretário Adjunto, PGR/SG/STIC;

GUSTAVO HENRIQUE OLIVEIRA PAIVA, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas, CC-2 Assessor Nível II, PGR/SG/SEJUD/SUBGD/ASPROD;

GUSTAVO VALADAO DE OLIVEIRA, Técnico do MPU/Administração, CC-3 Coordenador, PGR/SG/SEJUD/SUBGU/COPROC;

ISAC DE OLIVEIRA SA, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, NDS7/SDS2/STIC/SG/PGR (Incluído pela Portaria SG/MPF nº 147, de 2026)

JALMARATAN LUIS DE MELO MACEDO, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, FC-3 Chefe, PGR/SG/STIC/SIADS/NIA3;

JOAO CARLOS SILVA NOBRE, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, FC-2 Assistente Nível II, PGR/SG/STIC/SUBINF/COBAN;

JOAO MARCOS DE SOUZA CARVALHO, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, PGR/SG/STIC/SIADS/NDS5;

JOAQUIM MORAIS ROCHA JUNIOR, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas, CC-3 Coordenador, PGR/SG/STIC/SUBDIG/COAD;

JOSE ADILSON DE SOUZA DIAS, Técnico do MPU/Administração, CC-1 Assessor-Chefe Nível I, PGR/SG/SEJUD/SUBDOC/AORC;

JOSE RICARDO SANTOS DE MELO, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, FC-3 Chefe, PGR/SG/STIC/SIADS/NIA1;

JUCIE OLIVEIRA MARCIEL, Técnico do MPU/Administração, CC-4 Assessor-Chefe Nível IV, PGR/SG/SEJUD/SUBGD/ASPROD;

JULIO CESAR ROCHA DE JESUS, Técnico do MPU/Administração, FC-3 Assistente Nível III, PGR/SG/SEJUD/SUBGU/COPI;

KARINA HELENA FONSECA CARDOSO, Analista do MPU/Direito, CC-6 Secretária Adjunta, PGR/SG/SEJUD;

KARINA RAUGUSTO DINIZ, Técnica do MPU/Administração, FC-3 Assistente Nível III, PGR/SG/SEJUD/SUBGU/CODOC;

KONRAD AUGUSTO DE ALVARENGA AMARAL, Analista do MPU/Arquivologia, CC-1 Assessor-Chefe Nível I, PGR/SG/SEJUD/SUBDOC/AASU;

LAERCIO CAETANO DA SILVA, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, CC-3 Coordenador, PGR/SG/STIC/SUBGTU/CDSPI;

LEANDRO CARVALHO LIMA, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas, FC-2 Assistente Nível II, PGR/SG/STIC/SUBGTU/CDSPE;

LEONARDO FERREIRA DE CASTRO, Analista do MPU/Suporte e Infraestrutura, CC-3 Coordenador, PGR/SG/STIC/SUBINF/COCM;

LEONARDO KOMATSUZAKI ABIJAUDI, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas, PGR/SG/STIC/SUBGTU/CIVINT;

LEONARDO TOMAZ DE SOUZA NETO, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, COAPLI/SUBINF/STIC/SG/PGR (Incluído pela Portaria SG/MPF nº 1019, de 2025)

LEONN FERREIRA PAIVA, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, PGR/SG/STIC/SUBINF/COAPLI;

LIVIA SOUZA PEIXOTO, Técnica do MPU/Administração, CC-4 Assessora Nível IV, PGR/SG/SEJUD/SUBGU;

LORENA DE SOUZA GUIMARÃES, Contratada, CC-1 Assessora Nível I, PGR/SG/SEJUD/SUBGU/CODOC;

LUANA DA SILVA FERREIRA, Contratada, CC-3 Coordenadora, PGR/SG/SEJUD/SUBGU/CODOC;

LUANA DOBGINSKI SILVA SCHULTZE, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas, PGR/SG/STIC/SIADS/NDS4;

LUCIANE GREMELMAIER BORGES, Técnica do MPU/Administração, FC-2 Assistente Nível II, PGR/SG/SEJUD/SUBGU/COPI;

LUCIANO DEMÉTRIO DE ARAÚJO, Analista do MPU/Suporte e Infraestrutura, PGR/SG/STIC/SUBINF/COPLAT;

LUCIANO PIMENTEL PINHEIRO, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, PGR/SG/STIC/SUBGTU/CDSPI;

LUCIANO ROCHA DE OLIVEIRA, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, PGR/SG/STIC/SUBDIG/COSIG;

LUCIO MARIO MENDONCA DE GOIS, Técnico do MPU/Administração, CC-5 Secretário Estadual, PR-SE/GABPC/SE;

LUIZA MENEZES DAVID, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas, CC-2 Assessora Nível II, PGR/SG/STIC/SUBGTU/CIVINT;

MARCEL SLUMINSKY, Técnico do MPU/Administração, CC-2 Assessor Nível II, PGR/SG/STIC/SLADS;

MARCELO ANSELMO DE SOUZA FILHO, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas, PGR/SG/STIC/SUBGTU/CDSPJ;

MARCELO DA CUNHA MELLO REISMAN, Técnico do MPU/Administração, FC-1 Assistente Nível I, PGR/SG/SEJUD/SUBGU/COINT;

MARCELO MORAIS FONTES, Técnico do MPU/Administração, CC-3 Assessor Nível III, PGR/SG/SEJUD/SUBGD/ASPROD;

MARIA CAROLINA MAZZEI DE FREITAS, Requisitada, CC-3 Assessora Nível III, PGR/SG/SEJUD/SUBPAD;

MARIA DE NAZARE AGUIAR DE ARAUJO, Técnica do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, PGR/SG/STIC/SUBDIG/COAD;

MARIA STELLA GRIZOLLI CURY, Técnica do MPU/Administração, FC-2 Assistente Nível II, PGR/SG/SEJUD/SUBGU/CODOC;

MARILIA BORDINASSI SILVERIO, Técnica do MPU/Administração, CC-3 Coordenadora, PGR/SG/SEJUD/SUBGU/COPI;

MARLON BOAVENTURA DOS SANTOS, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, CC-3 Coordenador, PGR/SG/SEJUD/SUBGU/COINT; (Excluído pela Portaria SG/MPF nº 1019, de 2025)

MAURO CESAR SOBRINHO, Analista do MPU/Suporte e Infraestrutura CC-7 Secretário, PGR/SG/STIC; (Incluído pela Portaria SG/MPF nº 1019, de 2025)

MAX LEONARDO DOMINGOS LOPES, Técnico do MPU/Administração, CC-4 Subsecretário, PGR/SG/SEJUD/SUBGU;

NATÁLIA REZENDE JORDÃO DANCZURA, Contratada, CC-4 Assessora Nível IV, PGR/GABPGR/ACP;

NEUDER RAPOSO BUZAGLO, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, FC-2 Chefe, PR-SP/GABPC/SE/COJUD/SEE;

NEY LIRA DE ABREU, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, PGR/SG/STIC/SUBGTU/CIVINT;

ODILAIR DE OLIVEIRA LEAO, Analista do MPU/Suporte e Infraestrutura, COPLAT/SUBINF/STIC/SG/PGR; (Incluído pela Portaria SG/MPF nº 1.214, de 2025)

PABLO SOUZA OLIVEIRA, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, PGR/SG/STIC/SLADS/NIA1;

PAULA DE MELO CARVALHO, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas, PGR/SG/STIC/SUBGTU/CIVINT;

PAULO ANDRE DA SILVA MATOS, Analista do MPU/Suporte e Infraestrutura, CC-3 Coordenador, PR-PE/GABPC/SE/CTIC;

PAULO HENRIQUE CORREA DE MOURA, Técnico do MPU/Administração, CC-4 Assessor Nível IV, PGR/SG/STIC;

PEDRO HENRIQUE DE CASTRO SEBBA, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas, CC-4 Subsecretário, PGR/SG/STIC/SUBGTU;

PRISCILA DO NASCIMENTO ALVES, Técnica do MPU/Administração, FC-1 Secretária Nível I, PGR/SG/SEJUD/SUBGU;

RAFAEL ASSIS DE MATOS, Analista do MPU/Direito, CC-4 Assessor Nível IV, PGR/GABPGR/CHEFIAGAB;

RAQUEL DE ARAÚJO BARNABÉ FERREIRA, Técnica do MPU/Administração, CC-7 Secretária, PGR/SG/SEJUD;

RENATA BARROS CASSAS, Técnica do MPU/Administração, CC-4 Subsecretária, PGR/SG/SEJUD/SUBDOC;

RENATA CAVALCANTE SCUTTI, Analista do MPU/Direito, CC-4 Subsecretária, PGR/SG/SEJUD/SUBJUR;

RENATA MIWA TSURUDA, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, PGR/SG/STIC/SUBDIG/COAD;

RENATO FERNANDO SILVA GONÇALVES, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação,

PGR/SG/STIC/SIADS/NIA3;
RICARDO FARIA RABELO, Técnico do MPU/Administração, CC-4 Assessor-Chefe Nível IV,
PGR/SG/SEJUD/SUBGD/ACQ;
ROBERTO CORREA DE MELO JUNIOR, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas,
PGR/SG/STIC/SUBGTU/CIVINT;
RODRIGO DAVID JÁCOME RIBEIRO, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas, CC-3 Coordenador,
PGR/SG/STIC/SUBGTU/CIVINT;
RUBEM SOARES DA COSTA, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, CC-2 Assessor
Nível II, PGR/SG/STIC/SUBDIG;
SANDRA VERONICA ALVES RODRIGUES, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas, CC-4
Subsecretária, PGR/SG/STIC/SIADS;
SHENIA LARISSA ALVES ROCHA MARQUES, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas, CC-3
Coordenadora, PGR/SG/STIC/SUBDIG/COSIG;
SILVANIA MARIA DE RESENDE, Analista do MPU/Suporte e Infraestrutura,
PGR/SG/STIC/SUBDIG/COAD;
SILVIO MEIRELES SOARES, Contratado, CC-5 Assessor-Chefe Nível V, PGR/SG/SEJUD/ASIAA;
SOSTENES DE SOUSA DE ALMEIDA, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas, CC-2 Assessor Nível
II, PGR/SG/STIC/SUBGTU/CDSPJ;
THIAGO COELHO VIEIRA, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas, FC-3 Chefe,
PGR/SG/STIC/SIADS/NDS2;
THIAGO HENRIQUE SOARES COSTA, Analista do MPU/Arquivologia, CC-3 Coordenador,
PGR/SG/SEJUD/SUBDOC/COARQ;
THIAGO LUIZ DE CASTRO E SILVA, Técnico do MPU/Administração, FC-2 Assistente Nível II,
PGR/SG/SEJUD/SUBGU/COINT;
TIAGO CESAR MORONTE, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas, CC-4 Subsecretário,
PGR/SG/SEJUD/SUBGD;
UILSON VASCONCELOS NETO, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação,
PGR/SG/STIC/SUBINF/COAPLI;
ULISSES SANTOS ARAÚJO, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas, CC-3 Coordenador,
PGR/SG/STIC/SUBGTU/CDSPE;
VINICIUS ALVES DAS NEVES, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação,
PGR/SG/STIC/SUBGTU/CINT;
VINICIUS ARANTES HUGO, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas, CC-3 Coordenador,
PGR/SG/STIC/SUBGTU/CINT;
VITOR SILVA DE AQUINO, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação,
PGR/SG/STIC/SUBGTU/CINT;
VIVIANE MARTINS BARCELOS FALCAO, Técnica do MPU/Administração, CC-2 Assessora-Chefe Nível
II, PGR/SG/SEJUD/SUBGU/ASSED;
WESLEY PEREIRA DE JESUS, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas,
PGR/SG/STIC/SUBGTU/CIVINT;

Alinhamento Estratégico

Vinculação com o Planejamento Estratégico:

O planejamento estratégico em amplo espectro encontra seus referenciais nos termos do Planejamento Estratégico Nacional do Ministério Público brasileiro 2020/2029 (PEN-MP 2020/2029), aprovado pelo Conselho Nacional do Ministério Público, na [Resolução CNMP nº 147, de 21 de junho de 2016](#), para o planejamento estratégico das unidades e ramos do

Ministério Público, e nos [Objetivos de Desenvolvimento Sustentável \(ODS\), definidos pela Organização das Nações Unidas \(ONU\) na Agenda 2030](#),

Nessa seara - no âmbito do Ministério Público Federal, essa diretriz se materializa nos termos da [Portaria PGR/MPF Nº 843, de 18 de outubro de 2024](#), que atualiza o Planejamento Estratégico da instituição para o ciclo 2024-2027 - operam os órgãos superiores e as secretarias nacionais respectivas, de acordo com as suas competências. Considerando os objetivos para atingimento dos resultados pretendidos pela instituição, depreende-se conforme o presente termo e proposta respectiva, que o projeto se encontra alinhado com a identidade estratégica do Ministério Público Federal, nos termos da Portaria em tela, em sua missão, visão, valores, e em especial quanto aos seguintes objetivos estratégicos e perspectivas seguintes:

I - sociedade:

- a) OE 1 - apresentar resultados transparentes para a sociedade em linguagem acessível;
- b) OE 2 - contribuir para a pacificação de conflitos e priorizar a atuação resolutiva;

II - processos internos:

- a) OE 3 - promover a integração nacional, consolidando a atuação coordenada;
- b) OE 4 - garantir processos eficientes com regras negociais disseminadas;
- c) OE 5 - viabilizar a transformação digital;

III - pessoas e recursos:

- b) OE 7 - incentivar ambiente de trabalho seguro, saudável e sustentável.

Dessarte, como demonstrado, a modernização do Sistema Único representa uma contribuição essencial para o planejamento estratégico em seu sentido mais amplo.

Vinculação com outros projetos concluídos, em andamento ou em estudo:

- P0340 - [EXTRAORDINÁRIO] - Modernização do Sistema Único - 3ª Etapa
- P0338 - [EXTRAORDINÁRIO] - Modernização do Sistema Único 2ª Etapa - Em andamento
- P0336 - [EXTRAORDINÁRIO] - Modernização do Sistema Único - Encerrado
- P0294 - Integração Único e Correios - e-Carta -STIC/SG -Encerrado
- P0284 - Único - Ampliação de acessibilidade - STIC/SG - Encerrado
- P0257 - Integração e-Proc-Único: Substabelecimento de Processos Distribuídos - STIC/SG - Encerrado
- P0242 - Adequação do Sistema Único aos padrões de acessibilidade e Integração do Sistema Único com os sistemas do MPF - STIC/SG - Encerrado
- P0230 - BI - Único 2018 - SEJUD/SG - Encerrado
- P0176 - Sistema Único 2017 - STIC/SG - Encerrado
- P0005.3 - Sistema Único - Implantação do Judicial – PGR - STIC/SG - Encerrado

- P0005.2 - Sistema Único - Ampliação do Envolvimento e Arquivamento de Expedientes - STIC/SG - Encerrado
- P0005.1 - Sistema Único v. PRRs Judicial - Escopo Comum - STIC/SG - Encerrado
- P0332 - Projeto de soluções Integradas de Indexação com inteligência artificial do APTUS - STIC/SG - Encerrado
- P0221 - APTUS 6.0 - STIC/SG - Encerrado
- P0151 - APTUS 5.0 - STIC/SG - Encerrado
- P0062 - Aptus 4.0 - STIC/SG - Encerrado
- P0282 - Único Mobile - STIC/SG - Encerrado
- P0270 - ÚNICO IA - STIC/SG - Encerrado
- P0268 - BI - Modelagem de dados sobre a atuação finalística do MPF e fluxo documental da área meio - SEJUD/SG - Encerrado
- P0263 - Único Cloud - STIC/SG - Encerrado
- P0238 - Modernização dos Módulos de Procedimentos Extrajudiciais e Administrativos - SEJUD/SG - Cancelado
- P0227 - Peticionamento inicial via interoperabilidade com o Poder Judiciário - STIC/SG - Encerrado
- P0162 - Implantação do Procedimento Eletrônico - STIC/SG - Encerrado
- P0135 - Auto Judicial Eletrônico - STIC/SG - Encerrado
- P0131 - Procedimento Extrajudicial Eletrônico - STIC/SG - Encerrado
- P0125 - Processo Eletrônico - Fase 4 - STIC/SG - Encerrado
- P0008.3 - Processo eletrônico - Fase III - STIC/SG - Encerrado
- P0008.2 - Processo eletrônico - Fase II - STIC/SG - Encerrado
- P0008.1 - Processo eletrônico - Fase I - SEJUD/SG - Encerrado
- P0008 - Processo eletrônico - SEJUD/SG - Encerrado

Descrição do projeto

Escopo e Benefícios:

A quarta etapa do Projeto de Modernização do Sistema Único do Ministério Público Federal consolida um conjunto de aprimoramentos estratégicos voltados à otimização da gestão de processos e informações, promovendo a integração da instituição às demandas contemporâneas de tecnologia, segurança da informação e transformação digital.

Em consonância com as entregas estruturantes previstas, projetam-se os seguintes benefícios principais:

- a) Fortalecimento da Estabilidade e da Segurança da Informação:

A modernização da infraestrutura tecnológica do Sistema Único trará benefícios diretos à

estabilidade, disponibilidade e segurança da informação, assegurando que o sistema opere de forma contínua, protegida e eficiente. Com maior capacidade de resposta a falhas e ameaças cibernéticas, a plataforma pretende ser mais resiliente, reduzindo riscos de interrupções, perda de dados e vulnerabilidades. A alta disponibilidade dos serviços amplia a confiança dos usuários e melhora a produtividade institucional, ao garantir que as atividades possam ser executadas sem atrasos ou instabilidades. A elevação dos padrões de segurança também assegura a conformidade com as diretrizes nacionais de proteção de dados e continuidade de serviços. Nesse sentido, a iniciativa está alinhada ao Plano de Continuidade de Serviços de TIC (PCSTIC), que orienta ações estruturadas para manter a operação dos sistemas críticos mesmo em cenários adversos, promovendo uma operação mais segura, transparente e alinhada às necessidades do MPF. A consolidação da operação em nuvem viabiliza ainda maior disponibilidade, continuidade segura dos serviços prestados e eficiência na gestão tecnológica da instituição.

b) Modernização, Adequação Normativa e Requalificação dos Recursos de Sigilo:

A implementação de novos conceitos de sigilo, amplia a proteção das informações tratadas no sistema Único, assegurando maior segurança jurídica, transparência e controle institucional. A adoção de diferentes tipos de sigilo — incluindo dados pessoais, expedientes preparatórios e os níveis Reservado, Secreto e Ultrassecreto — em combinação com níveis de acesso padronizados de 0 a 5, permite uma gestão mais precisa e proporcional das restrições de acesso, garantindo que cada informação seja tratada conforme sua sensibilidade. Alinhada à Lei de Acesso à Informação, à LGPD e às práticas do Poder Judiciário, essa reformulação fortalece a governança da informação, reduz riscos de exposição indevida de dados e contribui para um ambiente mais seguro, coerente e conforme com as normativas vigentes.

c) Política de Qualidade de Dados:

Aprimoramento dos dados tratados no sistema Único, com foco na consistência, integridade e confiabilidade das informações. Com o desenvolvimento e a aplicação de um índice específico de qualidade, torna-se possível avaliar continuamente os registros, identificar inconsistências, orientar correções e promover melhorias sistemáticas. A iniciativa fortalece a governança da informação, assegura que os dados utilizados na tomada de decisão e nos fluxos de trabalho reflitam com precisão a realidade institucional, e contribui para maior agilidade, precisão e segurança no acesso, recuperação e uso das informações ao longo do tempo.

d) Mapeamento e Automação de Fluxos de Trabalho com foco em Inteligência Artificial (IA):

Identificação e automação de rotinas institucionais repetitivas, com o uso de inteligência artificial, visa promover maior eficiência operacional e padronizar procedimentos entre as unidades. O mapeamento detalhado dos fluxos de trabalho, focado nas tarefas de alto grau de repetição e baixa variabilidade, possibilita a implementação de soluções automatizadas que reduzem o retrabalho e melhoram o tempo de resposta. O estudo criterioso visa assegurar que o uso de IA ou automação seja o mais adequado às demandas identificadas, garantindo maior assertividade e eficácia nas ações institucionais. A automação, aplicada tanto a rotinas

administrativas quanto a atividades finalísticas, tem como objetivo otimizar os processos internos, revisar indicadores de produtividade e redefinir parâmetros de aferição de desempenho. Essa abordagem busca aprimorar a gestão dos fluxos de trabalho, além de promover maior eficiência operacional, padronização de procedimentos e redução de retrabalho.

Além dos benefícios estruturantes, são previstos avanços complementares, relacionados ao escopo secundário do projeto:

a) Padronização das Providências Administrativas:

A padronização das providências administrativas no sistema Único promove maior uniformidade e eficiência nos fluxos administrativos em todo o MPF, reduzindo divergências de entendimento entre unidades e aumentando a previsibilidade das rotinas institucionais. A iniciativa contribui para fluxos mais ágeis e eficientes, com redução de retrabalho, otimização do tempo das equipes e facilitação do treinamento de novos usuários.

b) Atendimento ao Cidadão - Aprimoramento dos Fluxos e Usabilidade dos Sistemas e Tratamento do Sigilo dos Dados:

A integração dos sistemas de atendimento ao cidadão visa promover maior agilidade, coerência e simplicidade nos fluxos, com ganhos de acessibilidade e usabilidade para todos os públicos. A adequação do tratamento de sigilo garantirá conformidade legal e proteção de dados. Com isso, espera-se melhora na qualidade das informações recebidas e maior eficiência documental no sistema Único, além de ampliação da satisfação e do engajamento dos usuários.

c) Requisitos e Critérios para Avaliação e Destinação de Documentos Arquivísticos no Único Conforme Instrumentos de Gestão Documental:

A iniciativa visa aprimorar a gestão documental no sistema Único, permitindo o controle efetivo do ciclo de vida dos documentos, desde a criação até a destinação final. Os benefícios incluem maior segurança na preservação digital, padronização na avaliação e eliminação de documentos, integração com o Sistema Gestor de Tabelas (SGT/MPF) e o Repositório Arquivístico Digital (RDC-Arq). A atualização da Tabela de Temporalidade permitirá automatizar prazos de guarda, gerar relatórios de eliminação ou recolhimento e garantir a preservação digital de longo prazo. Isso assegura conformidade com normas arquivísticas, otimiza a gestão de acervos e fortalece a memória institucional do MPF.

d) Otimização do Fluxo Documental no Repositório Institucional com a automatização de Metadados:

A automatização dos metadados no Repositório Institucional trará maior agilidade e precisão à inclusão de documentos, reduzindo erros manuais e eliminando retrabalho. Isso facilitará o acesso imediato à versão oficial e mais atualizada dos documentos por todos os usuários,

otimizando o fluxo de informações. A iniciativa também libera as equipes de tarefas repetitivas, permitindo foco em atividades estratégicas, e assegura um acervo institucional mais coeso, confiável e alinhado ao padrão de excelência do MPF.

e) Padronização com Ênfase em Gestão do Conhecimento, Normatização, Taxonomia e Capacitação:

A consolidação da gestão do conhecimento no sistema Único fortalece a continuidade institucional, sistematiza boas práticas e amplia a eficiência dos fluxos de trabalho. A normatização garante procedimentos mais claros e uniformes, promovendo segurança jurídica, produtividade e integração entre setores. A implementação de uma taxonomia robusta aprimora a organização e a recuperação da informação, facilitando a tomada de decisões estratégicas. Por sua vez, o investimento contínuo em capacitação alinha competências institucionais às novas diretrizes, garantindo o uso adequado das ferramentas, a melhoria da qualidade dos dados e o aproveitamento das inovações tecnológicas.

f) Estruturação e Ampliação dos Dados Estratégicos:

A ampliação da estruturação dos dados estratégicos no ecossistema de Business Intelligence (BI) do MPF trará benefícios significativos, como a melhoria na governança e na conformidade com os níveis de sigilo. A reestruturação das sessões de audiência e julgamento permitirá maior clareza nas informações, facilitando a criação de indicadores sobre a atuação finalística. A possibilidade de migração dos dados enviados ao CNMP para uma tabela fato reduzirá esforços manuais, enquanto novos painéis otimizarão o monitoramento das manifestações enviadas via MNI e a interoperabilidade com o Judiciário. Esses avanços garantirão maior transparência, eficiência e agilidade na gestão dos dados.

g) Apoio Técnico e Processual aos Gabinetes e Núcleos de Atuação junto ao STJ:

A proposta qualifica a atuação do MPF junto ao STJ por meio da automação de fluxos e uso estratégico de inteligência artificial, otimizando a triagem, o monitoramento e a análise de processos de alta complexidade. As melhorias no sistema de requisição de processos e o desenvolvimento de painéis e soluções específicas para gabinetes e núcleos aumentam a eficiência no acompanhamento de feitos prioritários, reduzem o esforço manual e permitem respostas mais ágeis e assertivas em temas de grande impacto institucional.

Esses benefícios, amplamente detalhados na proposta de projeto, reafirmam o compromisso estratégico do MPF com sua missão, visão e valores, refletido no fortalecimento da infraestrutura tecnológica, com foco na estabilidade e segurança, na modernização de funcionalidades críticas, na valorização da qualidade dos dados e na incorporação de soluções de inteligência artificial. A iniciativa representa um passo decisivo na consolidação da transformação digital do Ministério Público Federal, promovendo uma atuação mais eficiente, segura, padronizada e orientada por dados, em consonância com sua missão constitucional e com as demandas contemporâneas da sociedade.

Descrição global do escopo:

A presente etapa, como visto, visa a dar continuidade e suporte às funcionalidades existentes, ao mesmo tempo em que introduz inovações para manter o sistema em sintonia com as novas exigências legais, institucionais e tecnológicas. O foco é criar um ambiente de trabalho mais estável e seguro, equipado com ferramentas que atendam tanto às necessidades dos usuários quanto às prioridades da instituição.

O escopo deste projeto compreende uma série de atividades dinâmicas, que poderão ser revisadas e atualizadas conforme necessário ao longo de sua execução. A Secretaria Jurídica e de Documentação, em conjunto com a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, é responsável pelo desenvolvimento das atividades. Juntas, elas também definirão as prioridades e, com o suporte de suas respectivas equipes, determinarão quais atividades serão incorporadas a cada fase do projeto.

Cada etapa do projeto terá um prazo de execução estimado entre dois a três meses e será regida por instruções de serviço conjuntas. Essas instruções especificarão as atividades envolvidas, seus tipos, os prazos para conclusão e as equipes responsáveis, buscando uma gestão eficaz e organizada.

Em termos gerais, em relação ao rol de atividades, contempla-se os seguintes tópicos:

1 - VERSIONAMENTO DO SISTEMA - envolve a criação e aprimoramento de funcionalidades para atender às necessidades institucionais, com foco na segurança, estabilidade e desempenho do sistema Único. As ações abrangem a mitigação de riscos, a redução do Índice de Débito Técnico (IDT), a atualização tecnológica, a reestruturação do sigilo, melhorias nas integrações com tribunais, o uso de inteligência artificial e a modernização de módulos internos. O objetivo é fortalecer a estabilidade do sistema e proporcionar uma experiência mais eficiente aos usuários.

Principais entregas:

- Redução do Índice de Débito Técnico (IDT) e de Vulnerabilidades do sistema Único, conforme Instrução de Serviço Conjunta Sejud/Stic nº 3, de 23 de setembro de 2022;
- Redução do Índice de Débito Técnico (IDT) - Desenvolvimento em Java 21;
- Redução do Índice de Débito Técnico (IDT) - Primeira etapa da retirada do Struts - Padronizar o trâmite de dados com Spring e Angular;
- Reestruturação do sigilo do sistema - implementar novos conceitos de tipo de sigilo e nível de restrição, conforme LAI e padrão do MNI;
- Distribuição - Correção de erros, simplificação e melhorias na Regionalização para processos judiciais e procedimentos;
- Evolução na Integração com o Domicílio Judicial Eletrônico/ Conselho Nacional de Justiça - DJE/CNJ;

- Evolução na Integração STF - manter as íntegras dos processos judiciais mesmo após saída para STF;
- Disponibilização da Pauta de Julgamento unificada para todos Tribunais;
- Editor Google Docs - POC de Extensões e Complementos para disponibilizar campos e estilos padrões do MPF;
- Incorporar ApoIA em Procedimentos - criar estrutura para fluxo do modelo em Representações Fiscais para Fins Penais - RFFP;
- Situação do procedimento extrajudicial - Levantamento de requisitos com finalidade de reestruturar as regras da situação do procedimento, histórico da situação e complementos da situação;
- Módulo Colegiado - Levantamento de requisitos com finalidade de reestruturar e modernizar o módulo colegiado;
- Implementar cancelamento de solicitação de Publicação;
- Adequações na exibição de dados pessoais de membros e servidores na Aba partes e melhorias necessárias;
- POC de Integração GMAIL para envio de documentos a partir do Único;
- Estudo negocial de viabilidade de integração com Whatsapp para envio de documentos a partir do Único.

2 - INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL / AUTOMAÇÃO - este tópico apresenta um conjunto de iniciativas estratégicas destinadas à implementação e aperfeiçoamento das soluções baseadas em automação e/ou Inteligência Artificial (IA) no âmbito do Ministério Público Federal (MPF). As ações propostas têm como objetivo aprimorar significativamente a eficiência operacional, a qualidade técnica das análises realizadas e o uso otimizado das ferramentas digitais já disponíveis no sistema Único do MPF.

Principais entregas:

- Sistematização de soluções de IA integradas ao Único - estudo para propor diretrizes técnicas e negociais visando a implementação de novas funcionalidades baseadas em soluções de inteligência artificial ou de RPA (*robotic process automation*), no sistema Único;
- Sistema SUBJUR - automatizar ação de requisição com base na acurácia da IA;
- Robô de acompanhamento de processos e operações prioritárias do STJ - implementar solução de IA;
- Estudo e definição de escopo para desenvolver solução de IA que apoie a Corregedoria do MPF na análise de manifestações processuais em correições dos Juizados Especiais Federais e Custos Legis;
- Google Tag Manager (GTM) e Analytics - análise e ajustes de tags, com monitoramento e avaliação do uso das soluções de IA no sistema Único via Google Tag Manager e Analytics;
- APOIA - acompanhamento e estudo de eventuais evoluções e ampliações de escopo do sistema Apoia (hoje, RFFP), com integração ao sistema Único;

- TRIA - estudo técnico e negocial para evolução e melhoria do TRIA, com o objetivo de aprimorar a usabilidade e produtividade com a triagem feita por IA.

3 - ORGANIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO E PROMOÇÃO DA GESTÃO DO CONHECIMENTO - estruturar as informações produzidas e armazenadas no sistema Único por meio da aplicação e da revisão das taxonomias utilizadas, de forma a apoiar não só a recuperação de informações, mas também a facilitar a comunicação ao estabelecer uma representação temática consensual entre os usuários do sistema. Normatizar os fluxos e rotinas visando estabelecer diretrizes, práticas e padrões para garantir transparência, padronização de procedimentos e proteção de direitos, sendo essencial à gestão da informação e à adaptação contínua às evoluções tecnológicas e institucionais. Com isso, a reorganização do fluxo de informações pode reduzir a carga de trabalho, aumentando a eficiência e a flexibilidade. Por consequência, tais medidas associadas a treinamentos constantes possibilitará uma gestão do conhecimento mais efetiva.

Principais entregas:

- Planejar, monitorar, controlar e gerir o andamento das tarefas e entrega de resultado do projeto;
- Informativos da Sejud - realizar a curadoria, visando manter a conformidade com as evoluções do sistema Único e a captação de novos temas;
- Site Nacional/Regional de Informações Finalísticas - Curadoria;
- Portal da Transparência - Concluir a implementação das regras consignadas na Resolução CSMP nº 207/2020;
- Realizar saneamento de descrição, hierarquia e atualização dos itens da Tabela Unificada do sistema Único de acordo com a Tabela Unificada do SGT/ CNMP;
- Estudar e propor ajustes, visando corrigir erros, nas regras negociais da rotina de distribuição do Único;
- Mapear fluxos e rotinas para as áreas de apoio jurídico e de documentação, com identificação de possíveis automações;
- Mapear fluxos e rotinas das Câmaras de Coordenação e Revisão, com identificação de possíveis automações;
- Estudar e propor melhorias na regras de gestão de Ofícios do sistema Único;
- Identificar/Mapear campos no sistema Único aptos à aferição de produtividade;
- Levantar e revisar as correlações entre os movimentos do Sistema Único e o PJe Eleitoral;
- Ampliar o trabalho de classificação automática, com foco nas unidades eleitorais e PGR;
- Propor e implementar as trilhas de conhecimento do sistema Único, a partir de vídeo-aulas disponíveis na plataforma Direto ao Ponto, conforme as áreas de atuação;
- Realizar *Webinar* para apresentação de funcionalidades relevantes do sistema Único;
- Elaborar plano de capacitação específico para novos servidores;
- Realizar novas pesquisas de satisfação do sistema Único;
- Criar e revisar Providências Administrativas;

- Aprimorar o Atendimento ao Cidadão por meio de estudos negociais focados nos fluxos, na usabilidade dos sistemas e no tratamento do sigilo de dados;
- Estabelecer requisitos e critérios para avaliação e destinação de documentos arquivísticos no Único, conforme os instrumentos da gestão documental;
- Otimizar o fluxo documental no Repositório Institucional com a automatização de metadados;
- Analisar fluxos e rotinas afetas às necessidades dos gabinetes PGR/STJ, com foco na organização e preparação das pautas das sessões de julgamento do STJ;
- Elaborar painéis para suporte à Agep/STJ e à Tutela Coletiva no monitoramento de processos de caráter repetitivo, coletivo ou de relevância (IACs, RRCs e RESPs);
- Analisar a viabilidade de proposta de ferramenta consistente em radar de temas sensíveis para processos do STJ, com pesquisa inteligente aplicada a processos judiciais.

4 - CONTROLE DA QUALIDADE DOS DADOS - alcance de maior conformidade, unicidade, completude e consistência dos dados inseridos no sistema Único, a fim de assegurar a confiabilidade das informações geradas e, por conseguinte, auxiliar na tomada de decisão mais segura pela alta Administração e outras partes interessadas.

Principais entregas:

- Analisar e Criar o Índice para aferir a Qualidade de Dados do Sistema Único;
- Validar a Nova Estrutura de Dados de Sigilo;
- Validar o dado de Titularidade de Autos Judiciais no Controle de Acervo;
- Tratar os Expedientes 'A receber' ou em Setores Indevidos.

5 – ESTATÍSTICA e RELATÓRIOS - desenvolvimento e aprimoramento de modelagem de dados e *dashboards* para refletir com precisão os fluxos de trabalho associados a procedimentos extrajudiciais e processos judiciais, além da proposição de métricas que evidenciem a produtividade institucional.

Principais entregas:

- Adequar os dados do BI às novas regras de sigilo negociais implementadas no sistema Único;
- Adequar os dados do BI às novas regras de Sessão de Audiência / Julgamento;
- Disponibilizar nos dados do BI as informações de Resultado do Julgamento;
- Estudar a viabilidade de inclusão nos dados do BI das informações da Resolução CNMP Nº 74, DE 19 DE JULHO DE 2011;
- Desenvolver Painel Nacional para acompanhamento do equilíbrio da distribuição ao longo do tempo;
- Desenvolver de Painel Nacional para acompanhamento de quantitativos de envios de manifestações - MNI;
- Disponibilizar dados de Histórico de Suspensão e Desoneração dos Ofícios no BI;

- Documentar os principais painéis do Painel Nacional de Estatística.

6 - MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA DO ÚNICO

Aumentar a estabilidade e a segurança do sistema por meio da redução de vulnerabilidades e do controle rigoroso da infraestrutura. A evolução da infraestrutura tecnológica do sistema Único contribuirá diretamente para o aumento da estabilidade operacional e da proteção das informações institucionais. A proposta busca garantir um funcionamento contínuo e seguro da plataforma, com maior resiliência frente a falhas técnicas e riscos de segurança. Isso reduz significativamente a chance de interrupções no serviço, perda de informações e exposição a vulnerabilidades. A oferta estável e permanente dos serviços fortalece a confiança dos usuários e sustenta a produtividade do MPF. A adoção de soluções baseadas em nuvem pública possibilita maior disponibilidade e resiliência dos sistemas, otimizando a administração da infraestrutura tecnológica da instituição.

Principais entregas:

- Avaliar o desempenho e realizar ajustes no novo ambiente de produção do sistema Único;
- Aprofundar a avaliação de alternativas para migração do banco de dados da aplicação (Oracle) para a nuvem pública;
- Migrar as integras do sistema Único para a nuvem pública;
- Implementar solução de monitoramento da experiência de uso do serviço de TIC - Sistema Único;
- Elaborar e implementar um Plano de Continuidade de Serviços de TIC para o sistema Único.

Plano de Gerenciamento de Riscos

A implementação da gestão de riscos no âmbito do Ministério Público da União apresenta-se como forma de fortalecer a governança institucional e os controles internos, sendo esta implementação resultado de recomendações que estabelecem a necessidade desse sistema, conforme os acórdãos nº 1.956/2016 – TCU – 1ª Câmara e 11.563/2016 – TCU – 2ª Câmara, e que se baseia na norma ABNT NBR ISO 31000:2009, documento que trata de Gestão de Riscos - Princípios e Diretrizes. Essa implementação se materializou por meio da Portaria [PGR/MPU nº 78, de 8 de agosto de 2017](#), que institui a Política de Gestão de Riscos do Ministério Público da União, e da Portaria [PGR/MPF nº 155, de 24 de março de 2022](#), que dispõe sobre a Gestão de Riscos no Ministério Público Federal e aprova o Plano de Gestão de Riscos do Ministério Público Federal, que orientam este tópico.

O risco geral ao qual o projeto está sujeito resulta das incertezas inerentes a ele, e a análise das circunstâncias atuais e passadas permite fazer uma avaliação de riscos mais precisa, incluindo os riscos individuais e a exposição às implicações de variações nos resultados do projeto. Esse risco geral é expresso em função da complexidade, ambiguidade

e volatilidade intrínsecas à dimensão do projeto.

É importante destacar que, no modelo atual de estrutura de riscos, apenas os riscos internos técnicos, os internos não técnicos e os riscos de natureza orçamentária são objeto de identificação e estão apresentados nos Riscos Identificados - EAP (Estrutura Analítica de Projeto) (*Identified Risks - WBS (Work Breakdown Structure)*). As técnicas utilizadas para a coleta e identificação de riscos são variadas, como Brainstorming, Slip de Crawford e Delphi, entre outras. Esses riscos são qualificados quanto à sua probabilidade de ocorrência e impacto, sendo registrados no Registro de Riscos (*Risk Register*) Identificados e Qualificados, com base na RBS (*Risk Breakdown Structure*) para identificação dos riscos, e no Mapa de Risco (*Risk Map*) correspondente.

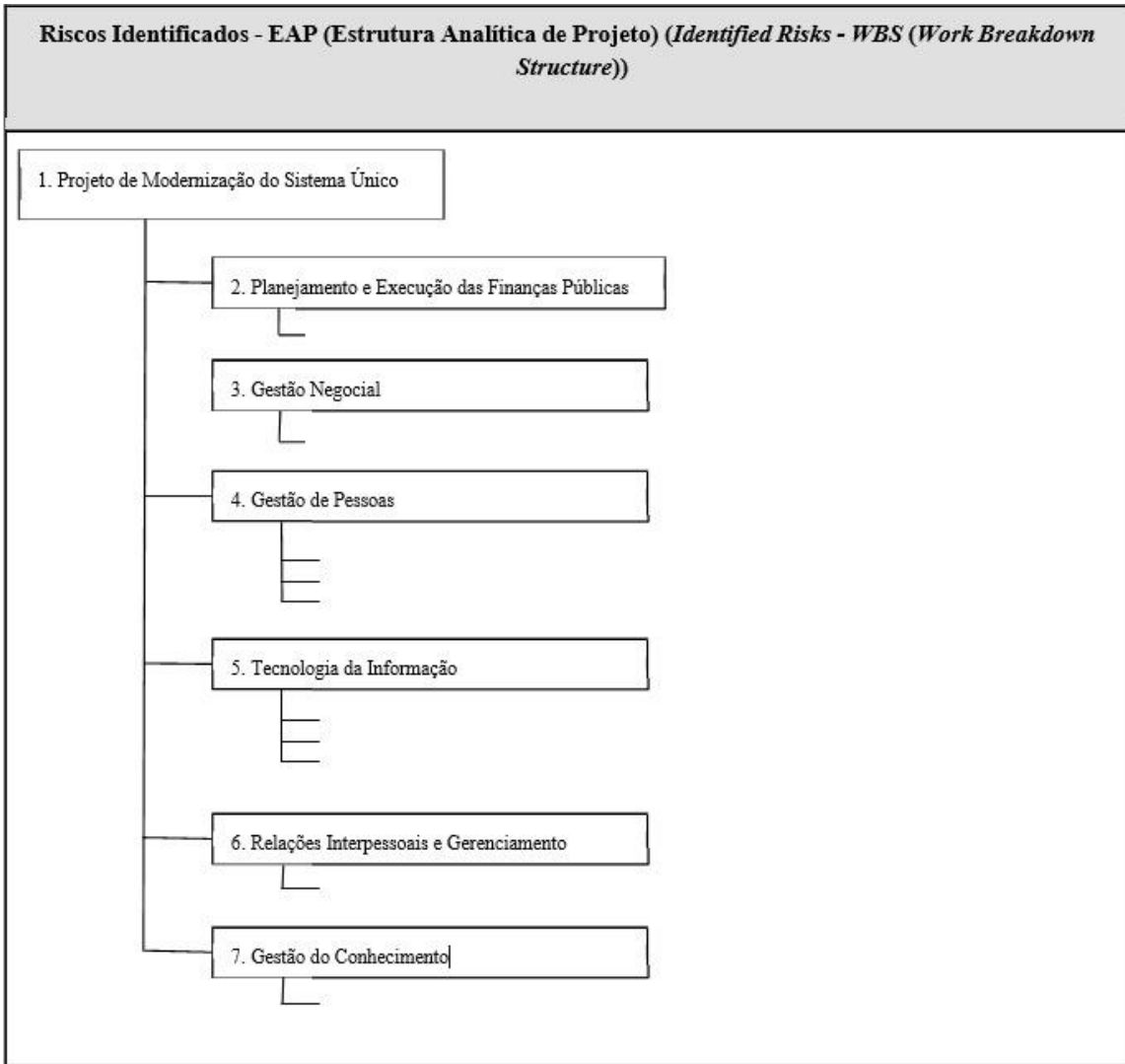
No processo de quantificação dos riscos apresentados, a avaliação é feita apenas com base em aspectos qualitativos de valor agregado, sem analisar aspectos quantitativos. Quanto às respostas planejadas para os riscos, é essencial considerar as respostas que visem evitar, mitigar, compartilhar ou aceitar ameaças, mas apenas para aqueles riscos previamente identificados que excedam os limites de tolerância intrínsecos.

O gerenciamento dos riscos do projeto será realizado a partir da identificação prévia dos riscos e de ações para estar preparado para novos riscos ou riscos não previamente identificados. O monitoramento será feito trimestralmente, com a possibilidade de atualização do plano conforme necessário. Se houver mudanças que afetam os riscos, será aplicado o Sistema de Controle de Mudanças dos Riscos (*Risk Change Control System*), incorporando imediatamente ao projeto quaisquer alterações necessárias. Essa ferramenta também será utilizada para riscos já identificados, caso haja variações na probabilidade ou no impacto das ameaças. Além disso, a identificação de novas ameaças pode ocorrer a qualquer momento durante o monitoramento.

O plano geral para resposta a ameaças segue as estratégias usuais de evitar, mitigar, compartilhar ou aceitar ameaças. No entanto, para este projeto, não haverá reservas de contingência ou alocações financeiras específicas para o gerenciamento de riscos, uma vez que ele será financiado por orçamento público, sujeito a regulamentações normativas específicas.

Com base no projeto anterior de Modernização do sistema Único e a partir do aprendizado obtido é possível considerar como “baixo” ou “muito baixo” alguns dos riscos identificados anteriormente cuja probabilidade era “média” ou “alta”. Esses riscos tiveram sua prioridade alterada para “normal” e permaneceram mantidos, pois ainda que o impacto seja “alto”, a probabilidade de ocorrência é muito remota.

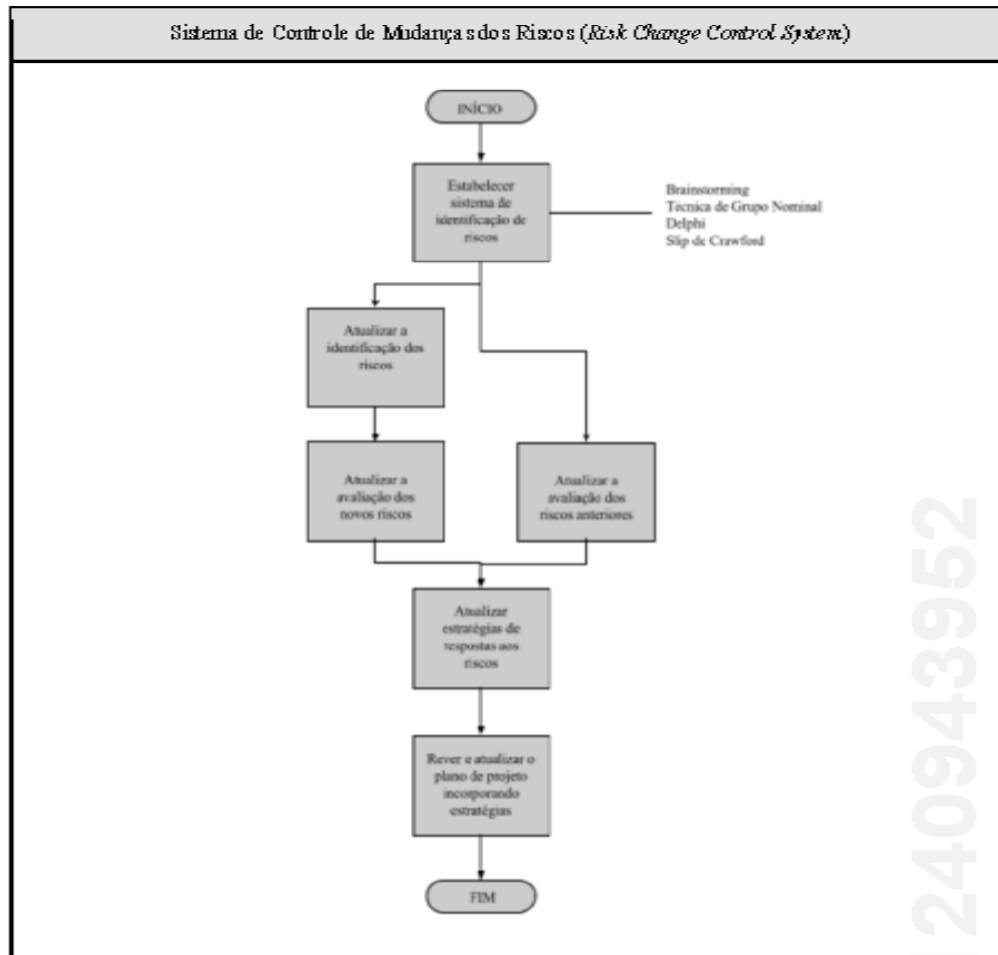
Assim, a identificação e o monitoramento dos riscos serão realizados ao longo do prazo previsto e, embora se tente evitá-los, a metodologia flexível deste projeto às mudanças e o *feedback* regular reduzirá sua ocorrência.



Registro de Riscos (<i>Disk Register</i>) Identificados e Qualificados com base em RBS (<i>Risk Breakdown Structure</i>) para Identificação dos Riscos					
RISCO	PRIORIDADE	PROBABILIDADE	IMPACTO	TIPO DE RESPOSTA	RESPOSTA
1.1 - Restrição orçamentária	URGENTE	ALTA	ALTO	MITIGAR	a) manter a alta administração sensibilizada para a manutenção do projeto; b) atuar para que as equipes não se sintam desmotivadas pela eventual perda da gratificação
2.1 - Regras negociais muito complexas	ALTA	MÉDIA	ALTO	ASSUMIR	a) realizar pesquisas sobre o tema; b) consultar especialistas (internos e externos); c) reprogramar as demais atividades, se necessário
3.1 - Trabalho não planejado	ALTA	MÉDIA	ALTO	ASSUMIR	Caso não seja urgente e nem complexo, colocar junto com as entregas finais. Caso seja urgente ou demande mais tempo para implementação, readequar às demais atividades
3.2 - Falta de colaboração entre os membros das equipes	NORMAL	MUITO BAIXO	MÉDIO	MITIGAR	a) manter conversas significativas com os integrantes das equipes envolvidas; b) criar um ambiente seguro; c) manter os integrantes informados sobre suas atribuições e responsabilidades durante o projeto

3.3 - Redução inesperada do pessoal das equipes	ALTA	MÉDIA	ALTO	MITIGAR	a) realizar o remanejamento entre equipes, quando possível; b) solicitar o preenchimento da vaga
4.1 - Atrasos nas entregas	NORMAL	BAIXA	MÉDIO	MITIGAR	Reunir com a equipe para saber as causas e, se for o caso, reestimar o tempo previsto inicialmente para as demais entregas
4.2 - Presença de bugs nas versões	NORMAL	MÉDIA	ALTO	MITIGAR	a) atentar para a qualidade dos códigos; b) realizar mais testes antes do lançamento da versão final;
4.3 - Adequação prática das ferramentas de Inteligência Artificial e de recursos de automação disponíveis	NORMAL	MÉDIA	MÉDIO	MITIGAR	atuação prévia dos agentes responsáveis na adequação do prévia da potencial aplicabilidade da IA e de recursos de automação nos escopo, quando cabível
5.1 - Problemas de comunicação sobre o projeto	NORMAL	BAIXA	MÉDIO	MITIGAR	Realizar reuniões periódicas para acompanhamento e divulgação das metas alcançadas
6.1 - Desconhecimento acerca das funcionalidades, requisitos do sistema ou dos processos de trabalho	NORMAL	BAIXA	BAIXA	MITIGAR	a) promover treinamentos pontuais

Mapa de Risco (Risk Map)					
M					
A				1.1	
M			4.3	2.1, 3.1, 4.2	
B		6.1	4.1, 5.1		
M					
	Muito Baixo	Baixo	Médio	Alto	Muito Alto
IMPACTO DA AMEAÇA					



Prazo e custo do projeto	
Previsão de início:	12/6/2025
Previsão de conclusão:	11/6/2026
Previsão de duração:	365 dias
Estimativa de custo:	R\$ 3.604.426,00

PORTARIA SG Nº 11, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 2º - inciso IX, da Portaria SG/MPF nº 625, de 11 de julho de 2025, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 1.00.000.001154/2026-19, resolve:

Art. 1º Elogiar o servidor Marcelo Lucchese Cordeiro, Analista do MPU/Direito, matrícula 29228, por sua inteligência, dedicação e eficiência no desenvolvimento dos trabalhos de Assessor Nível II, CC-2, da Assessoria de Apoio do Conselho Superior do Ministério Público Federal, durante o período de setembro de 2025 a fevereiro de 2026.

Art. 2º Determinar que o presente elogio conste do assentamento funcional do servidor.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 165, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

REFERÊNCIA: Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.001087/2026-24. ASSUNTO: Abono de Permanência. INTERESSADA: ILEANA QUEZADO, matrícula nº 6435, Analista do MPU/Direito. DECISÃO: Considerando a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 625, de 11 de julho de 2025, de acordo com o contido na Informação nº 1354/2026 - PGR-00042909/2026, e tendo em vista a implementação dos requisitos exigidos para aposentação na forma do artigo 4º da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, publicada no DOU de 13 subsequente, CONCEDO o Abono de Permanência à requerente, a contar de 23/11/2025, sem o cômputo de Licença-Prêmio, com fundamento no §19 do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO

Secretário Executivo

Portaria SG/MPF Nº 625, de 11 de Julho de 2025.

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 167, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa nº 08100.003321/93-77. ASSUNTO: Averbação de tempo de serviço/contribuição. INTERESSADO: Paulo Thadeu Gomes Da Silva, Subprocurador-Geral da República, matrícula nº 443. DECISÃO: Considerando a competência prevista no art. 6º, inciso II, c/c parágrafo único do Regimento Interno Administrativo do MPF, no uso da competência atribuída pelo art. 3º, inciso XIX, da Portaria SG/MPF nº 625, de 11 de julho de 2025, e de acordo com a Informação nº 1304/2026 (PGR-00041064/2026) da Secretaria de Gestão de Pessoas, determino a AVERBAÇÃO do tempo de serviço prestado como estagiário vinculado à OAB, no período de 25/11/1986 a 07/04/1988, com 500 (quinhentos) dias, com validade para aposentadoria, disponibilidade e adicional de tempo de serviço - ATS, conforme certidão emitida pela Ordem dos Advogados do Brasil, de acordo com o artigo 103 - inciso V da Lei nº 8.112/90, aplicado subsidiariamente nos termos do artigo 287 da Lei Complementar nº 75/93, em consonância com a Decisão AJA/PGR nº 1578/2025 (PGR-00489937/2025) e de acordo com a concessão da segurança no MS 39.264/DF, bem como nos termos do Despacho SG nº 26524/2023 (PGR-00484486/2023), no qual foi determinada a inclusão do pagamento do ATS aos membros que cumpram os requisitos pertinentes. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO

Secretário Executivo

Portaria SG/MPF nº 625, de 11 de julho de 2025.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS Nº 2/2026.

PROPONENTE : ANAMARA OSÓRIO SILVA
GARGO PROPONENTE :
SUPRIDO : GERSON CUNEGATTO
MATRICULA SUPRIDO : 9830
JUSTIFICATIVA
PARA CONTRATAÇÕES EM CARÁTER EXCEPCIONAL QUE POR SUA NATUREZA E URGÊNCIA NÃO PODEM SER CONTRATADAS POR MEIO DE PROCESSO NORMAL DE LICITAÇÃO OU DISPENSA.
FUNDAMENTOS LEGAIS
Lei nº 4.320/64, Decreto-Lei nº 200/67, Decreto nº 93.872/86, Decreto nº 5.992/06, Decreto nº 5.355/05, Decreto nº 6.370/08, Portaria MP nº 41/2005, Portaria MF nº 448/2002, Portaria Normativa MF nº 1.344/2023, Macrofunção 02.11.21, Manual SIAFI, Portaria PGR 358/1998, Portaria MPF/SG/Nº 421/93, Lei nº 14.133/2021.

NATUREZA DESPESA	VALOR SOLICITADO
33.90.30MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
33.90.39OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00
PROCESSO :1.00.000.001110/2026-81	
DATA DA CONCESSÃO :11/02/2026	
PERÍODO DE APLICAÇÃO :11/02/2026 à 11/05/2026	
PERÍODO DE PRESTAÇÃO CONTAS :12/05/2026 à 10/06/2026	
Autorizo a concessão de Suprimento de Fundos acima descrita, na função crédito para geração de fatura e saque, no Cartão de Pagamento do Governo federal-GPGF. Fica o Suprido sujeito ao cumprimento da legislação aplicável à concessão de Suprimento de Fundos, em especial aos dispositivos que regulam sua finalidade e prazos de utilização e de prestação de contas.	

THIAGO LONGO MENEZES
Ordenador de Despesas

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/MPF Nº 103, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º - inciso I - alínea "k" da Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e considerando o disposto no art. 12 da Portaria PGR/MPU nº 424, de 5 de julho de 2013, bem como o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.001081/2026-57 e de acordo com o teor da Informação nº 497/2026 - PGR-00041031/2026, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, mediante permuta, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Técnico do MPU/Polícia Institucional:

- JEAN MATHEOS TESSARI WAGNER, matrícula nº 17577, da Procuradoria da República no Município de Foz do Iguaçu para a Procuradoria-Geral da República;

- ARNALDO SANTIAGO DE SOUZA, matrícula nº 30696, da Procuradoria-Geral da República para a Procuradoria da República no Município de Foz do Iguaçu;

Art. 2º Fixar o prazo de 15 (quinze) dias de trânsito ao servidor ARNALDO, a contar de 6 de abril de 2026, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES

SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO CONJUNTA SEJUD/STIC Nº 1, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO e o SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, no uso das atribuições que lhes confere o art. 5º da Portaria SG/MPF nº 505/2025 (PGR-00204246/2025) e de acordo com o art. 3º da Portaria PGR/MPF nº 359/2025 (PGR-00200201/2025), resolvem:

Art. 1º Publicar as atividades, os prazos de execução e os respectivos responsáveis referentes à quarta etapa do Projeto de Modernização do Sistema Único, conforme Plano de Atividades nº 3, em anexo, compreendendo o período de 11 de fevereiro a 11 de junho de 2026.

Art. 2º Cada equipe envolvida no projeto deverá documentar as ações realizadas para fins de registro, acompanhamento e controle.

Art. 3º Ao final do prazo de execução, deverá ser encaminhado relatório com prestação de contas à Secretaria-Geral e à Comissão Estratégia de Tecnologia da Informação - CETI.

Art. 4º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

RAQUEL DE ARAUJO BARNABÉ FERREIRA
Secretária Jurídica e de Documentação

MAURO CESAR SOBRINHO
Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação

Instrução de Serviço-1-2026

ID	Atividade	Data início	Data Fim	Responsável	Setor
4E-MEL55	Planejar, monitorar, controlar e gerir o andamento das tarefas e entrega de resultados	11/02/2026	11/06/2026	31948 NATALIA REZENDE JORDÃO DANCZURA 16353 ERICA GARCIA PEREIRA ARROCHELA LOBO 25887 KARINA HELENA FONSECA CARDOSO 18803 RAQUEL DE ARAÚJO BARNABÉ FERREIRA 3278 GUSTAVO FONSECA GONCALVES DE ALMEIDA 33858 MARIA CAROLINA MAZZEI DE FREITAS 6399 MAURO CESAR SOBRINHO	CHEFIAGAB SEJUD SEJUD SEJUD STIC SEJUD STIC
4E-MEL56	V4.20 - REESTRUTURAÇÃO SIGILO - Implementar níveis de sigilo 1, 4 e 5, conforme padrão MNI	11/02/2026	11/06/2026	21188 MAX LEONARDO DOMINGOS LOPES 15273 LUANA DA SILVA FERREIRA 27136 KARINA RAUGUSTO DINIZ 29299 MARIA STELLA GRIZOLLI CURY 31835 LORENA DE SOUZA GUIMARAES 19635 RODRIGO DAVID JÁCOME RIBEIRO 27339 LUIZA MENEZES DAVID 17621 LEONARDO KOMATSUZAKI ABIJAUDI 17456 NEY LIRA DE ABREU 17455 PAULA DE MELO CARVALHO 19998 ROBERTO CORREA DE MELO JUNIOR 27393 WESLEY PEREIRA DE JESUS	SEJUD SEJUD SEJUD SEJUD SEJUD STIC STIC STIC STIC STIC STIC STIC
4E-MEL57	V4.20 - POC de Integração para envio de documentos por e-mail a partir do Único	11/02/2026	11/06/2026	21188 MAX LEONARDO DOMINGOS LOPES 15273 LUANA DA SILVA FERREIRA 27136 KARINA RAUGUSTO DINIZ 29299 MARIA STELLA GRIZOLLI CURY 31835 LORENA DE SOUZA GUIMARAES 19635 RODRIGO DAVID JÁCOME RIBEIRO 27339 LUIZA MENEZES DAVID 17621 LEONARDO KOMATSUZAKI ABIJAUDI 17456 NEY LIRA DE ABREU 17455 PAULA DE MELO CARVALHO 19998 ROBERTO CORREA DE MELO JUNIOR 27393 WESLEY PEREIRA DE JESUS	SEJUD SEJUD SEJUD SEJUD SEJUD STIC STIC STIC STIC STIC STIC STIC

4E-MEL58	V4.20 - Editor Google Docs: POC de Extensões e Complementos para disponibilizar campos e estilos padrões do MPF	11/02/2026	11/06/2026	21188 MAX LEONARDO DOMINGOS LOPES 21174 MARILIA BORDINASSI SILVERIO 16469 VIVIANE MARTINS BARCELOS FALCAO 25320 JULIO CESAR ROCHA DE JESUS 23669 FILIPE BALLICO DE MORAES 16456 LUCIANE GREMELMAIER BORGES 33659 BIANCA SANTOS DA SILVA 20078 PEDRO HENRIQUE DE CASTRO SEBBA 26137 LAERCIO CAETANO DA SILVA 27355 SOSTENES DE SOUSA DE ALMEIDA 18036 FABIANA PAULINO GUEDES 29806 LUCIANO PIMENTEL PINHEIRO 27835 ABRAAO PESSOA DE BARROS	SEJUD SEJUD SEJUD SEJUD PRM-SP SEJUD SEJUD STIC STIC STIC STIC PR-TO STIC
4E-MEL59	V4.20 - Situação do procedimento: Levantamento de requisitos com finalidade de reestruturar as regras da situação do procedimento, histórico da situação e complementos da situação	11/02/2026	11/06/2026	21188 MAX LEONARDO DOMINGOS LOPES 25412 GUSTAVO VALADAO DE OLIVEIRA 22608 ELIAS RIBEIRO DA SILVA 24715 FILIPE DA SILVA OLIVEIRA CASTRO 25059 PRISCILA DO NASCIMENTO ALVES 8781 ULISSES SANTOS ARAUJO 25777 LEANDRO CARVALHO LIMA 17844 DANIEL AUGUSTO NUNES DA SILVA 26729 ALESSANDRO TEIXEIRA SANTOS 5002 ESTEFANO ZANEL	SEJUD SEJUD SEJUD SEJUD SEJUD STIC STIC PR-AC STIC STIC
4E-MEL60	V4.20 - Módulo Colegiado: Levantamento de requisitos com finalidade de reestruturar e modernizar o módulo colegiado	11/02/2026	11/06/2026	21188 MAX LEONARDO DOMINGOS LOPES 25412 GUSTAVO VALADAO DE OLIVEIRA 22608 ELIAS RIBEIRO DA SILVA 25059 PRISCILA DO NASCIMENTO ALVES 24715 FILIPE DA SILVA OLIVEIRA CASTRO	SEJUD SEJUD SEJUD SEJUD SEJUD
4E-MEL61	Estudo negocial da possibilidade de integração com Whatsapp para envio de docs a partir do Único	11/02/2026	11/06/2026	21188 MAX LEONARDO DOMINGOS LOPES 22788 LIVIA SOUZA PEIXOTO 29119 GABRIEL DE MENESES BATISTA	SEJUD SEJUD SEJUD
4E-MEL62	Tela Operações Especiais: levantamento de requisitos negociais para definição de proposta de melhoria	11/02/2026	11/06/2026	18430 RENATA CAVALCANTE SCUTTI 24765 ALAN SALVADOR PAES 28395 DEBORAH BOECHAT CORREA LIMA BIMBATO 21174 MARILIA BORDINASSI SILVERIO	SEJUD SEJUD SEJUD SEJUD
4E-MEL63	Estudar e propor ajustes, visando corrigir erros, nas regras negociais da rotina de distribuição do Único	11/02/2026	11/06/2026	25842 CECILIA DA SILVA BORGES 28931 CARLOS HENRIQUE ANDRADE MACHADO	SEJUD SEJUD

4E-MEL64	Proposta de padronização dos cadastros de impedimento/suspeição	11/02/2026	11/06/2026	28119 BRUNA PATRICIA DE SOUZA DA ROCHA 25842 CECILIA DA SILVA BORGES 16353 ERICA GARCIA PEREIRA ARROCHELA LOBO 9920 DENNIS FREIRE VASQUES MARTINS 28931 CARLOS HENRIQUE ANDRADE MACHADO 17771 ALISON PAULINELLE ROCHA DE SOUZA	SEJUD SEJUD SEJUD SEJUD SEJUD PRR1
4E-MEL65	Definições negociais para Implementação de publicação referente ao Rol das Informações Classificadas em cada grau de sigilo e ao Rol de Informações Desclassificadas	11/02/2026	11/06/2026	26458 ALEXANDRE CEZAR DAMASCENO 15766 JOSE RICARDO SANTOS DE MELO 18217 GUSTAVO HENRIQUE OLIVEIRA PAIVA	SEJUD STIC SEJUD
4E-MEL66	11ª Pesquisa do Sistema Único: comunicar, disponibilizar, processar, analisar e publicar resultados	11/02/2026	11/06/2026	24502 EDUARDO HYPOLITO 29507 CAMILA GUIMARAES 31948 NATALIA REZENDE JORDÃO DANCZURA	SEJUD SEJUD CHEFIAGAB
4E-MEL67	Classificação Automática: coordenar e implementar o plano de saneamento das regras da Subjur/Sejud no sistema Único	11/02/2026	11/06/2026	18183 ANA PAULA GAVROS DINYAKO 33858 MARIA CAROLINA MAZZEI DE FREITAS 18430 RENATA CAVALCANTE SCUTTI 24765 ALAN SALVADOR PAES	SEJUD SEJUD SEJUD SEJUD
4E-MEL68	Estudo para atualização da IS nº 05/2022	11/02/2026	11/06/2026	28931 CARLOS HENRIQUE ANDRADE MACHADO 18183 ANA PAULA GAVROS DINYAKO 33858 MARIA CAROLINA MAZZEI DE FREITAS 29507 CAMILA GUIMARAES 19580 GLEIDSON MOREIRA FERNANDES	SEJUD SEJUD SEJUD SEJUD SEJUD
4E-MEL69	Levantamento de requisitos para uniformização dos registros do trabalho de coordenação das CCRs, para fins estatísticos	11/02/2026	11/06/2026	28119 BRUNA PATRICIA DE SOUZA DA ROCHA 25842 CECILIA DA SILVA BORGES 16353 ERICA GARCIA PEREIRA ARROCHELA LOBO 9920 DENNIS FREIRE VASQUES MARTINS 25887 KARINA HELENA FONSECA CARDOSO	SEJUD SEJUD SEJUD SEJUD SEJUD
4E-MEL70	Atualização de Informativo Sejud: Integração Único com Sistema ELO	11/02/2026	11/06/2026	28931 CARLOS HENRIQUE ANDRADE MACHADO 9920 DENNIS FREIRE VASQUES MARTINS 28119 BRUNA PATRICIA DE SOUZA DA ROCHA	SEJUD SEJUD SEJUD
4E-MEL71	Direto ao Ponto - Elaborar trilha de conhecimento voltada para o Módulo Administrativo	11/02/2026	11/06/2026	19580 GLEIDSON MOREIRA FERNANDES 29507 CAMILA GUIMARAES 16469 VIVIANE MARTINS BARCELOS FALCAO	SEJUD SEJUD SEJUD
4E-MEL72	Webinar para apresentação de funcionalidades relevantes do sistema Único	11/02/2026	11/06/2026	29507 CAMILA GUIMARAES 19580 GLEIDSON MOREIRA FERNANDES 24502 EDUARDO HYPOLITO	SEJUD SEJUD SEJUD

4E-MEL73	Reestruturação das regras de sigilo: estudo para implementação de ato específico, conforme consignado no art. 30 da PT PGR/MPF nº 590/2021 e proposta de adequação e atualização da portaria PGR/MPF Nº 204/2013 (Estabelece os procedimentos a fim de assegurar o direito de acesso à informação no âmbito do Ministério Público Federal).	11/02/2026	11/06/2026	9920 DENNIS FREIRE VASQUES MARTINS 33858 MARIA CAROLINA MAZZEI DE FREITAS 28931 CARLOS HENRIQUE ANDRADE MACHADO 17771 ALISON PAULINELLE ROCHA DE SOUZA	SEJUD SEJUD SEJUD PRR1
4E-MEL74	Providências Administrativas - Elaboração de Informativos das providências genéricas implementadas	11/02/2026	11/06/2026	3168 JOSE ADILSON DE SOUZA DIAS 29119 GABRIEL DE MENESES BATISTA 27311 THIAGO HENRIQUE SOARES COSTA 24635 FULVIO SILVA COUTINHO 3713 LUCIO MARIO MENDONCA DE GOIS 21398 CAROLINE MARIA GUIMARAES BEASLEY	SEJUD SEJUD SEJUD SEJUD PR-SE SEJUD
4E-MEL75	Análise de atualização da Portaria PGR/MPF nº 412/2013 e proposta de instrução normativa do Serviço de Atendimento ao Cidadão no Âmbito do MPF	11/02/2026	11/06/2026	29119 GABRIEL DE MENESES BATISTA 25899 RENATA BARROS CASSAS 24635 FULVIO SILVA COUTINHO 14562 CARLOS HENRIQUE NUNES CORREA 18183 ANA PAULA GAVROS DINYAKO 9920 DENNIS FREIRE VASQUES MARTINS 28931 CARLOS HENRIQUE ANDRADE MACHADO 27601 ISAC DE OLIVEIRA SA	SEJUD SEJUD SEJUD SEJUD SEJUD SEJUD SEJUD STIC
4E-MEL76	Conformidade Arquivística do Sistema Único: análise e priorização de requisitos do SIGAD.	11/02/2026	11/06/2026	10475 KONRAD AUGUSTO DE ALVARENGA AMARAL 23822 FERNANDA ROSA DE VASCONCELOS OLIVEIRA 21398 CAROLINE MARIA GUIMARAES BEASLEY 21486 ALINE CORREIA GUIMARAES 22608 ELIAS RIBEIRO DA SILVA 24635 FULVIO SILVA COUTINHO 27311 THIAGO HENRIQUE SOARES COSTA	PR-SC CHEFIAGAB SEJUD SEJUD SEJUD SEJUD SEJUD
4E-MEL77	Análise de aprimoramentos no sistema Único e orientação aos usuários para lançamentos de resultados de julgamentos e acordos pela 1ª e 2ª instâncias.	11/02/2026	11/06/2026	22788 LIVIA SOUZA PEIXOTO 8862 RICARDO FARIA RABELO 21549 RAFAEL ASSIS DE MATOS	SEJUD SEJUD CHEFIAGAB
4E-MEL78	Projeto Resultados: Definição do escopo e dos quantitativos para processos criminais do STJ (REsp) e do STF (RE), e estudo para o lançamento de resultados no sistema Único	11/02/2026	11/06/2026	22788 LIVIA SOUZA PEIXOTO 8862 RICARDO FARIA RABELO 21549 RAFAEL ASSIS DE MATOS 18430 RENATA CAVALCANTE SCUTTI 24765 ALAN SALVADOR PAES	SEJUD SEJUD CHEFIAGAB SEJUD SEJUD

4E-MEL79	Análise e Criação do Índice para aferir a Qualidade de Dados do Sistema Único	11/02/2026	11/06/2026	21734 TIAGO CESAR MORONTE 8862 RICARDO FARIA RABELO	SEJUD SEJUD
4E-MEL80	Validação Inicial da Nova Estrutura de Dados de Sigilo	11/02/2026	11/06/2026	21734 TIAGO CESAR MORONTE 8862 RICARDO FARIA RABELO	SEJUD SEJUD
4E-MEL81	Disponibilizar dados de Histórico de Suspensão e Desoneração dos Ofícios no BI - Homologação.	11/02/2026	11/06/2026	21734 TIAGO CESAR MORONTE 20280 JUCIE OLIVEIRA MARCIEL 4283 MARCELO MORAIS FONTES 18217 GUSTAVO HENRIQUE OLIVEIRA PAIVA 13662 NEUDER RAPOSO BUZAGLO 22550 AMANDA COSTA PEREIRA LEITE 9613 FERNANDA ARANHA BARRETO	SEJUD SEJUD PR-BA SEJUD PR-SP SEJUD PR-SE
4E-MEL82	Aprimorar a estrutura de dados relativa aos ofícios, incluindo o histórico de suspensão e desoneração, com o objetivo de viabilizar análises detalhadas da situação histórica e diária dos ofícios. - Desenvolvimento do ETL e Mapeamento no MicroStrategy	11/02/2026	11/06/2026	20256 ANDREIA CRISTINE HONDA 26374 ALBANO FONTES RABELO 19139 GREICEANE MESQUITA DE MENEZES 28053 LUCIANO ROCHA DE OLIVEIRA 6483 MARIA DE NAZARE AGUIAR DE ARAUJO 24030 RUBEM SOARES DA COSTA 25585 SHENIA LARISSA ALVES ROCHA MARQUES	STIC STIC STIC STIC STIC STIC
4E-MEL83	Incorporar ao projeto BI Único informações sobre o envio de manifestações, processos judiciais e inquéritos policiais via MNI, com o objetivo de quantificar o volume de dados transmitidos e avaliar o uso da estrutura de interoperabilidade. - Desenvolvimento do ETL e Mapeamento no MicroStrategy	11/02/2026	11/06/2026	20256 ANDREIA CRISTINE HONDA 26374 ALBANO FONTES RABELO 19139 GREICEANE MESQUITA DE MENEZES 28053 LUCIANO ROCHA DE OLIVEIRA 6483 MARIA DE NAZARE AGUIAR DE ARAUJO 24030 RUBEM SOARES DA COSTA 25585 SHENIA LARISSA ALVES ROCHA MARQUES	STIC STIC STIC STIC STIC STIC
4E-MEL84	Implantação do SGT/CNMP na Infraestrutura do MPF com vistas ao Saneamento das Tabelas Unificadas no Sistema Único	11/02/2026	11/06/2026	5030 SANDRA VERONICA ALVES RODRIGUES 26458 ALEXANDRE CEZAR DAMASCENO 10475 KONRAD AUGUSTO DE ALVARENGA AMARAL 23822 FERNANDA ROSA DE VASCONCELOS OLIVEIRA 15766 JOSE RICARDO SANTOS DE MELO 8941 PAULO ANDRÉ DA SILVA MATOS 22606 AROLD RIQUE JUNIOR 27311 THIAGO HENRIQUE SOARES COSTA 21642 PABLO SOUZA OLIVEIRA	STIC SEJUD PR-SC CHEFIAGAB STIC STIC STIC SEJUD STIC

4E-DEB04	V4.19 - Fortalecimento segurança: Otimização da Camada de Serviços e Hardening de Código Back-end, reduzindo vulnerabilidades e a superfície de ataque	11/02/2026	11/06/2026	21188 MAX LEONARDO DOMINGOS LOPES 21174 MARILIA BORDINASSI SILVERIO 25412 GUSTAVO VALADAO DE OLIVEIRA 15273 LUANA DA SILVA FERREIRA 16469 VIVIANE MARTINS BARCELOS FALCAO 20078 PEDRO HENRIQUE DE CASTRO SEBBA 27355 SOSTENES DE SOUSA DE ALMEIDA 27339 LUIZA MENEZES DAVID 8781 ULISSES SANTOS ARAUJO 26137 LAERCIO CAETANO DA SILVA 26755 VINICIUS ARANTES HUGO 19635 RODRIGO DAVID JÁCOME RIBEIRO 17844 DANIEL AUGUSTO NUNES DA SILVA 25777 LEANDRO CARVALHO LIMA 22839 CARLOS AUGUSTO BERNARDES AZEVEDO 23415 EMERSON OLIVEIRA DE FARIAS 27835 ABRAAO PESSOA DE BARROS	SEJUD SEJUD SEJUD SEJUD STIC STIC STIC STIC STIC PRR1 STIC PR-AC STIC STIC STIC STIC
4E-DEB05	V4.20 - Iniciar Migração da tecnologia legada para Angular 2+	11/02/2026	11/06/2026	21188 MAX LEONARDO DOMINGOS LOPES 21174 MARILIA BORDINASSI SILVERIO 25412 GUSTAVO VALADAO DE OLIVEIRA 15273 LUANA DA SILVA FERREIRA 16469 VIVIANE MARTINS BARCELOS FALCAO 20078 PEDRO HENRIQUE DE CASTRO SEBBA 27355 SOSTENES DE SOUSA DE ALMEIDA 27339 LUIZA MENEZES DAVID 8781 ULISSES SANTOS ARAUJO 26137 LAERCIO CAETANO DA SILVA 26755 VINICIUS ARANTES HUGO 19635 RODRIGO DAVID JÁCOME RIBEIRO 17844 DANIEL AUGUSTO NUNES DA SILVA 25777 LEANDRO CARVALHO LIMA 22839 CARLOS AUGUSTO BERNARDES AZEVEDO 23415 EMERSON OLIVEIRA DE FARIAS 27835 ABRAAO PESSOA DE BARROS	SEJUD SEJUD SEJUD SEJUD SEJUD STIC STIC STIC STIC PRR1 STIC PR-AC STIC STIC STIC

4E-INT07	V4.20 - Implementar nova tela de recuperação da Pauta de Julgamento	11/02/2026	11/06/2026	21188 MAX LEONARDO DOMINGOS LOPES 16469 VIVIANE MARTINS BARCELOS FALCAO 29303 THIAGO LUIZ DE CASTRO E SILVA 29451 DIANE KELLY DE OLIVEIRA MELO 21170 MARCELO DA CUNHA MELLO REISMAN 20078 PEDRO HENRIQUE DE CASTRO SEBBA 26755 VINICIUS ARANTES HUGO 22839 CARLOS AUGUSTO BERNARDES AZEVEDO 23415 EMERSON OLIVEIRA DE FARIAS 15845 DANIEL NASCIMENTO SILVA 20490 GUILHERME NOBREGA RODRIGUES PEREIRA 16554 VINICIUS ALVES DAS NEVES 27076 VITOR SILVA DE AQUINO	SEJUD SEJUD SEJUD SEJUD SEJUD STIC PRR1 STIC STIC STIC STIC PR-GO STIC
4E-IA22	ApoIA Eleitoral: Ampliação para todas as PRES com acompanhamento do fluxo de processamento da IA em Prestação de Contas	11/02/2026	11/06/2026	5030 SANDRA VERONICA ALVES RODRIGUES 25261 SILVIO MEIRELES SOARES 13055 GUSTAVO FERREIRA SOUZA 6819 BIANCA FEHR SARDINHA 26519 THIAGO COELHO VIEIRA 28407 LUANA DOBGINSKI SILVA SCHULTZE 11042 JALMARATAN LUIS DE MELO MACEDO 17584 GRAZIELE SABINO GONCALVES 16771 MARCEL SLUMINSKY 21642 PABLO SOUZA OLIVEIRA 22606 AROLD RIQUE JUNIOR	STIC SEJUD SEJUD SEJUD STIC STIC STIC STIC STIC STIC
4E-IA23	Solução automatizada para acompanhamento de processos prioritários do STJ: Módulo Boletim e Funcionalidade de Pesquisa em Lote	11/02/2026	11/06/2026	5030 SANDRA VERONICA ALVES RODRIGUES 18430 RENATA CAVALCANTE SCUTTI 24765 ALAN SALVADOR PAES 28395 DEBORAH BOECHAT CORREA LIMA BIMBATO 10771 DANIEL REZENDE SILVEIRA 5282 FRANK STEFAN ARAUJO DE ALENCAR 29742 JOAO MARCOS DE SOUZA CARVALHO 15766 JOSE RICARDO SANTOS DE MELO	STIC SEJUD SEJUD SEJUD STIC STIC STIC
4E-IA24	Radar de temas sensíveis: desenvolvimento de prova de conceito (POC) para pesquisa inteligente em processos judiciais do STJ	11/02/2026	11/06/2026	5030 SANDRA VERONICA ALVES RODRIGUES 18430 RENATA CAVALCANTE SCUTTI 24765 ALAN SALVADOR PAES 28395 DEBORAH BOECHAT CORREA LIMA BIMBATO 6697 ELIANE PRUDENTE BARBOSA MARTINS 16771 MARCEL SLUMINSKY 15766 JOSE RICARDO SANTOS DE MELO	STIC SEJUD SEJUD SEJUD SEJUD STIC STIC

4E-IA25	Tria REsp: Treinamento e avaliação de modelo de IA e implantação da solução	11/02/2026	11/06/2026	5030 SANDRA VERONICA ALVES RODRIGUES 18430 RENATA CAVALCANTE SCUTTI 24765 ALAN SALVADOR PAES 28395 DEBORAH BOECHAT CORREA LIMA BIMBATO 6697 ELIANE PRUDENTE BARBOSA MARTINS 16771 MARCEL SLUMINSKY 15766 JOSE RICARDO SANTOS DE MELO 27384 MARCELO ANSELMO DE SOUZA FILHO 11042 JALMARATAN LUIS DE MELO MACEDO 17584 GRAZIELE SABINO GONCALVES	STIC SEJUD SEJUD SEJUD SEJUD STIC STIC STIC STIC STIC
4E-IA26	Tria: geração de resultados do gerenciador de IA em tabela genérica conforme características do judicial e do extrajudicial	11/02/2026	11/06/2026	5030 SANDRA VERONICA ALVES RODRIGUES 11042 JALMARATAN LUIS DE MELO MACEDO 17584 GRAZIELE SABINO GONCALVES	STIC STIC STIC
4E-IA27	Tria Eleitoral: implementação de fila de processamento de análise das decisões e pareceres por IA	11/02/2026	11/06/2026	5030 SANDRA VERONICA ALVES RODRIGUES 25261 SILVIO MEIRELES SOARES 13055 GUSTAVO FERREIRA SOUZA 6819 BIANCA FEHR SARDINHA 14983 RENATO FERNANDO SILVA GONCALVES 16771 MARCEL SLUMINSKY 15766 JOSE RICARDO SANTOS DE MELO 11042 JALMARATAN LUIS DE MELO MACEDO 17584 GRAZIELE SABINO GONCALVES	STIC SEJUD SEJUD SEJUD STIC STIC STIC STIC
4E-IA28	SAC - Atendimento ao Cidadão: Implementação de IA para auxílio na triagem de manifestações, incluindo análise de assunto, casos desconexos, resumo e denunciamento	11/02/2026	11/06/2026	5030 SANDRA VERONICA ALVES RODRIGUES 29119 GABRIEL DE MENESES BATISTA 24635 FULVIO SILVA COUTINHO 14562 CARLOS HENRIQUE NUNES CORREA 18183 ANA PAULA GAVROS DINYAKO 25899 RENATA BARROS CASSAS 26519 THIAGO COELHO VIEIRA 28407 LUANA DOBGINSKI SILVA SCHULTZE 16771 MARCEL SLUMINSKY 27601 ISAC DE OLIVEIRA SA	STIC SEJUD SEJUD SEJUD SEJUD SEJUD STIC STIC STIC STIC
4E-IA29	Estudo de Viabilidade para Inserção do Link Handle do Repositório Institucional no Sistema Único como Identificador de Alteração do Ato.	11/02/2026	11/06/2026	5030 SANDRA VERONICA ALVES RODRIGUES 25899 RENATA BARROS CASSAS 21486 ALINE CORREIA GUIMARAES 27136 KARINA RAUGUSTO DINIZ 15766 JOSE RICARDO SANTOS DE MELO 8941 PAULO ANDRÉ DA SILVA MATOS 22606 AROLDO RIQUE JUNIOR	STIC SEJUD SEJUD SEJUD STIC STIC STIC

4E-IA30	Avaliação de minutas produzidas por soluções internas de inteligência artificial, a partir de dados do Sistema Único.	11/02/2026	11/06/2026	25261 SILVIO MEIRELES SOARES 13055 GUSTAVO FERREIRA SOUZA 6819 BIANCA FEHR SARDINHA 16771 MARCEL SLUMINSKY 5030 SANDRA VERONICA ALVES RODRIGUES 17919 PAULO HENRIQUE CORREA DE MOURA	SEJUD SEJUD SEJUD STIC STIC STIC
4E-NF09	Adequar o projeto BI Único à nova estrutura de registro de sessões de audiências e/ou julgamentos implementada no sistema Único. - Modelo de dados, Desenvolvimento do ETL e Mapeamento no MicroStrategy	11/02/2026	11/06/2026	20256 ANDREIA CRISTINE HONDA 26374 ALBANO FONTES RABELO 19139 GREICEANE MESQUITA DE MENEZES 28053 LUCIANO ROCHA DE OLIVEIRA 6483 MARIA DE NAZARE AGUIAR DE ARAUJO 24030 RUBEM SOARES DA COSTA 25585 SHENIA LARISSA ALVES ROCHA MARQUES	STIC STIC STIC STIC STIC STIC
4E-NF10	Disponibilizar, no projeto BI Único, dados referentes aos registros de resultados de julgamento no sistema Único - Homologação	11/02/2026	11/06/2026	21734 TIAGO CESAR MORONTE 20280 JUCIE OLIVEIRA MARCIEL 4283 MARCELO MORAIS FONTES 18217 GUSTAVO HENRIQUE OLIVEIRA PAIVA 13662 NEUDER RAPOSO BUZAGLO 22550 AMANDA COSTA PEREIRA LEITE 9613 FERNANDA ARANHA BARRETO	SEJUD SEJUD PR-BA SEJUD PR-SP SEJUD PR-SE
4E-NF11	Adequar os dados do BI às novas regras de Sessão de Audiência / Julgamento - Homologação	11/02/2026	11/06/2026	21734 TIAGO CESAR MORONTE 20280 JUCIE OLIVEIRA MARCIEL 4283 MARCELO MORAIS FONTES 18217 GUSTAVO HENRIQUE OLIVEIRA PAIVA 13662 NEUDER RAPOSO BUZAGLO 22550 AMANDA COSTA PEREIRA LEITE 9613 FERNANDA ARANHA BARRETO	SEJUD SEJUD PR-BA SEJUD PR-SP SEJUD PR-SE
4E-NF12	Documentar os principais painéis do Painel Nacional de Estatística - i) Acervo de Processos Judiciais; ii) Acervo de Procedimentos extrajudiciais; iii) Procedimentos extrajudiciais instaurados nos últimos dez anos; iv) Acervo de Procedimentos Administrativos - Área-Meio; v) Procedimentos Administrativos - Área-Meio - instaurados nos últimos dez anos; vi) Painel de Manifestações	11/02/2026	11/06/2026	21734 TIAGO CESAR MORONTE 20280 JUCIE OLIVEIRA MARCIEL 4283 MARCELO MORAIS FONTES 18217 GUSTAVO HENRIQUE OLIVEIRA PAIVA 13662 NEUDER RAPOSO BUZAGLO 22550 AMANDA COSTA PEREIRA LEITE 9613 FERNANDA ARANHA BARRETO 24502 EDUARDO HYPOLITO 29507 CAMILA GUIMARAES	SEJUD SEJUD PR-BA SEJUD PR-SP SEJUD PR-SE SEJUD SEJUD

4E-NF13	Desenvolver Painel Nacional para acompanhamento de quantitativos de envios de manifestações - MNI - Desenvolvimento e Homologação	11/02/2026	11/06/2026	21734 TIAGO CESAR MORONTE 20280 JUCIE OLIVEIRA MARCIEL 4283 MARCELO MORAIS FONTES 18217 GUSTAVO HENRIQUE OLIVEIRA PAIVA 13662 NEUDER RAPOSO BUZAGLO 22550 AMANDA COSTA PEREIRA LEITE 9613 FERNANDA ARANHA BARRETO	SEJUD SEJUD PR-BA SEJUD PR-SP SEJUD PR-SE
4E-INF13	Migrar serviços satélites do Único para kubernetes: Assinador Digital e SOLR	11/02/2026	11/06/2026	20472 EDSON MACIEL MARQUES 27007 ALVINO JOSE DE OLIVEIRA 11125 ALTENIS VALECIO DE LIMA E LIMA 19915 GILMAR OLIVEIRA DE SOUZA 26061 LEONARDO FERREIRA DE CASTRO 29716 LEONARDO TOMAZ DE SOUZA NETO 28167 LEONN FERREIRA PAIVA 31477 LUCIANO DEMETRIO DE ARAUJO 27701 UILSON VASCONCELOS NETO	STIC STIC STIC STIC STIC STIC STIC STIC
4E-INF14	Analisar migração do Sistema de Processo Eletrônico (IPE-WS) para kubernetes, com uso de S3	11/02/2026	11/06/2026	20472 EDSON MACIEL MARQUES 27007 ALVINO JOSE DE OLIVEIRA 11125 ALTENIS VALECIO DE LIMA E LIMA 19915 GILMAR OLIVEIRA DE SOUZA 26061 LEONARDO FERREIRA DE CASTRO 29716 LEONARDO TOMAZ DE SOUZA NETO 28167 LEONN FERREIRA PAIVA 31477 LUCIANO DEMETRIO DE ARAUJO 27701 UILSON VASCONCELOS NETO	STIC STIC STIC STIC STIC STIC STIC STIC
4E-INF15	Analisar alternativas para expansão dos clusters CEPH on-premises.	11/02/2026	11/06/2026	20472 EDSON MACIEL MARQUES 27007 ALVINO JOSE DE OLIVEIRA 11125 ALTENIS VALECIO DE LIMA E LIMA 19915 GILMAR OLIVEIRA DE SOUZA 26061 LEONARDO FERREIRA DE CASTRO 29716 LEONARDO TOMAZ DE SOUZA NETO 28167 LEONN FERREIRA PAIVA 31477 LUCIANO DEMETRIO DE ARAUJO 27701 UILSON VASCONCELOS NETO	STIC STIC STIC STIC STIC STIC STIC STIC

4E-INF16	Analisar alternativas de solução para problema de múltiplas cópias de íntegras nos clusters CEPH	11/02/2026	11/06/2026	20472 EDSON MACIEL MARQUES 27007 ALVINO JOSE DE OLIVEIRA 11125 ALTENIS VALECIO DE LIMA E LIMA 19915 GILMAR OLIVEIRA DE SOUZA 26061 LEONARDO FERREIRA DE CASTRO 29716 LEONARDO TOMAZ DE SOUZA NETO 28167 LEONN FERREIRA PAIVA 31477 LUCIANO DEMETRIO DE ARAUJO 27701 UILSON VASCONCELOS NETO	STIC STIC STIC STIC STIC STIC STIC
4E-INF17	Alterar acesso às íntegras em buckets S3 na nuvem para os ambientes do Único na AWS	11/02/2026	11/06/2026	20472 EDSON MACIEL MARQUES 27007 ALVINO JOSE DE OLIVEIRA 11125 ALTENIS VALECIO DE LIMA E LIMA 19915 GILMAR OLIVEIRA DE SOUZA 26061 LEONARDO FERREIRA DE CASTRO 29716 LEONARDO TOMAZ DE SOUZA NETO 28167 LEONN FERREIRA PAIVA 31477 LUCIANO DEMETRIO DE ARAUJO 27701 UILSON VASCONCELOS NETO	STIC STIC STIC STIC STIC STIC STIC
4E-INF18	Aprimoramento do monitoramento com automatização da correlação de impactos, abertura de chamados e geração de relatórios de desempenho, com uso de painéis e gráficos para suporte à gestão técnica e estratégica	11/02/2026	11/06/2026	20472 EDSON MACIEL MARQUES 27007 ALVINO JOSE DE OLIVEIRA 11125 ALTENIS VALECIO DE LIMA E LIMA 19915 GILMAR OLIVEIRA DE SOUZA 26061 LEONARDO FERREIRA DE CASTRO 29716 LEONARDO TOMAZ DE SOUZA NETO 28167 LEONN FERREIRA PAIVA 31477 LUCIANO DEMETRIO DE ARAUJO 27701 UILSON VASCONCELOS NETO	STIC STIC STIC STIC STIC STIC STIC
4E-BD26	Inventário dos privilégios de acessos às bases de dados do Sistema Único - Revogação dos privilégios de acordo com relatório e alinhamento com a SUBSC	11/02/2026	11/06/2026	20256 ANDREIA CRISTINE HONDA 8773 JOAO CARLOS SILVA NOBRE 5692 JOAQUIM MORAIS ROCHA JUNIOR 26403 SILVANIA MARIA DE RESENDE 25693 RENATA MIWA TSURUDA	STIC STIC STIC STIC
4E-BD27	Evolução da segurança dos bancos de dados do Sistema Único	11/02/2026	11/06/2026	17398 FERNANDO NAUFEL SILVA E SANTOS 23493 CLAIR WALKER KOFFLER RIOS 20515 CLEDISON LUCIANO BASTOS DE CARVALHO 8773 JOAO CARLOS SILVA NOBRE	STIC STIC STIC STIC
4E-BD28	Atualizações dos softwares de banco de dados para correção de vulnerabilidades e de problemas identificados pelo fabricante	11/02/2026	11/06/2026	17398 FERNANDO NAUFEL SILVA E SANTOS 8773 JOAO CARLOS SILVA NOBRE	STIC STIC

4E-BD29	Monitoramento da disponibilidade dos serviços de bancos de dados do ambiente do Único	11/02/2026	11/06/2026	17398 FERNANDO NAUFEL SILVA E SANTOS 23493 CLAIR WALKER KOFFLER RIOS 20515 CLEDISON LUCIANO BASTOS DE CARVALHO 8773 JOAO CARLOS SILVA NOBRE	STIC STIC STIC STIC
4E-BD30	Monitoramento do desempenho dos bancos de dados do ambiente do Único	11/02/2026	11/06/2026	17398 FERNANDO NAUFEL SILVA E SANTOS 23493 CLAIR WALKER KOFFLER RIOS 20515 CLEDISON LUCIANO BASTOS DE CARVALHO 8773 JOAO CARLOS SILVA NOBRE	STIC STIC STIC STIC
4E-BD31	Ações para mitigar os problemas identificados nas atividades de monitoramento	11/02/2026	11/06/2026	17398 FERNANDO NAUFEL SILVA E SANTOS 23493 CLAIR WALKER KOFFLER RIOS 20515 CLEDISON LUCIANO BASTOS DE CARVALHO 8773 JOAO CARLOS SILVA NOBRE	STIC STIC STIC STIC
4E-BD32	Avaliação de alternativas para melhoria do desempenho das consultas ao banco de dados do Único, sob demanda	11/02/2026	11/06/2026	17398 FERNANDO NAUFEL SILVA E SANTOS 23493 CLAIR WALKER KOFFLER RIOS 20515 CLEDISON LUCIANO BASTOS DE CARVALHO 8773 JOAO CARLOS SILVA NOBRE	STIC STIC STIC STIC
4E-BD33	Suportar as atividades técnicas de evolução da estrutura dos bancos de dados do Sistema Único para a versão corrente	11/02/2026	11/06/2026	20256 ANDREIA CRISTINE HONDA 5692 JOAQUIM MORAIS ROCHA JUNIOR 26403 SILVANIA MARIA DE RESENDE 25693 RENATA MIWA TSURUDA	STIC STIC STIC STIC
4E-BD34	Evolução da estrutura dos bancos de dados do Sistema Único para a versão corrente	11/02/2026	11/06/2026	20256 ANDREIA CRISTINE HONDA 5692 JOAQUIM MORAIS ROCHA JUNIOR 26403 SILVANIA MARIA DE RESENDE 25693 RENATA MIWA TSURUDA	STIC STIC STIC STIC
4E-BD35	Avaliação de alternativas para migração do banco de dados do Sistema Único para a nuvem pública - Avaliar legalidade contratual do TC 64/2023 quanto ao provisionamento de banco de dados na nuvem pública Oracle Cloud	11/02/2026	11/06/2026	17398 FERNANDO NAUFEL SILVA E SANTOS 23493 CLAIR WALKER KOFFLER RIOS 20515 CLEDISON LUCIANO BASTOS DE CARVALHO 8773 JOAO CARLOS SILVA NOBRE	STIC STIC STIC STIC
4E-BD36	Avaliação de alternativas para migração do banco de dados do Sistema Único para a nuvem pública - Levantar requisitos técnicos e financeiros para provisionamento de banco de dados Data Guard na nuvem pública da Oracle	11/02/2026	11/06/2026	17398 FERNANDO NAUFEL SILVA E SANTOS 23493 CLAIR WALKER KOFFLER RIOS 20515 CLEDISON LUCIANO BASTOS DE CARVALHO 8773 JOAO CARLOS SILVA NOBRE	STIC STIC STIC STIC

4E-BD37	Avaliação de alternativas para migração do banco de dados do Sistema Único para a nuvem pública - Provisionar banco Data Guard na nuvem pública da Oracle e avaliar a sincronização com o banco primário e o tempo de resposta de uma aplicação que realize leitura de dados massiva	11/02/2026	11/06/2026	17398 FERNANDO NAUFEL SILVA E SANTOS 23493 CLAIR WALKER KOFFLER RIOS 20515 CLEDISON LUCIANO BASTOS DE CARVALHO 8773 JOAO CARLOS SILVA NOBRE	STIC STIC STIC STIC
---------	--	------------	------------	--	------------------------------

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO

DESPACHO Nº 1.013/2024, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

Referência: PGEA nº 1.01.000.000101/2026-35. Assunto: Licença para Tratar de Assuntos Particulares

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.01.000.000101/2026-35. ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares. INTERESSADA: MARTA PATRÍCIA MAINIERI, Analista do MPU/Odontologia, matrícula nº 5764-9. DECISÃO: Tendo em vista o disposto no art. 26, XXIII, do Regimento Interno Administrativo da Procuradoria Regional da República da 1ª Região, aprovado pela Portaria PRR1 nº 152, de 17 de outubro de 2019, e nos termos do artigo 91 da Lei nº 8.112/1990, DEFIRO a licença para tratar de interesses particulares à interessada, no período de 14/04/2026 a 12/06/2026, sendo facultada a manutenção do vínculo com o Plano de Seguridade Social do Servidor Público e com o Plan-Assiste, mediante contribuição mensal, na forma dos §§ 3º e 4º do artigo 183 da Lei 8.112/90, da Orientação Normativa SPPS/MPS nº 2, de 31/03/2009, do Acórdão nº 1408/2020 - TCU - Plenário e da Portaria PGR/MPU nº 231, de 08/05/2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

JOSÉ ROBALINHO CAVALCANTI
Procurador-Chefe Regional da República

PORTARIA SECREG/PRR 1ª REGIÃO Nº 24, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designa a equipe de fiscalização do Contrato nº 01/2026.

O SECRETÁRIO REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Capítulo V - Dos Gestores e Fiscais de Contratos, da Portaria PGR/MPU nº 28, de 16/03/2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do seguinte Instrumento Negocial:

Instrumento Negocial: Contrato nº 01/2026

Empresa: ELPAVI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

Objeto: reforma do estacionamento norte com reconstrução de muro de arrimo, fornecimento de guarita, reconstrução de calçadas e reconstrução do piso do estacionamento junto à fachada norte e o acesso ao subsolo, compreendendo o fornecimento de mão de obra, equipamentos, materiais e produtos necessários, a ser realizado no edifício da Procuradoria Regional da República 1ª Região, localizado na SAS Quadra 05, Bloco E, Lote 08, Brasília/DF.

Fiscal Técnica: Renatha Gabriella Oliveira Ferreira, matrícula 34.326;

Fiscal Técnico Substituto: Antonio Helcio Vilela, matrícula 29.172;

Terceiro Responsável Técnico: Coordenador(a) de Administração;

Fiscal Administrativa: Renatha Gabriella Oliveira Ferreira, matrícula 34.326;

Fiscal Administrativo Substituto: Antonio Helcio Vilela, matrícula 29.172;

Terceiro Responsável Administrativo: Coordenador(a) de Administração.

Art. 2º Os fiscais designados deverão atuar de acordo com os preceitos estabelecidos na respectiva contratação e, especialmente, no Art. 17 da Portaria PGR/MPU nº 28/2023.

Art. 3º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do contrato, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Parágrafo único. O fiscal substituto responde pela fiscalização nos afastamentos legais e impedimentos do titular, bem como nos casos de desligamento, até a designação de novo servidor para o exercício das atribuições pertinentes.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO HENRIQUE RODRIQUES DE CAMARGO DIAS
Secretário Regional

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO

PORTARIA Nº 21, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de

1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1 e a Portaria PGR/MPF nº 740, todos de 25 de setembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Procuradores Regionais da República para atuarem em substituição nos cargos especificados no Anexo I;

Art. 2º – Determinar que seja dado encaminhamento das informações do referido anexo para providências acerca do pagamento da gratificação por acumulação de cargos.

ROSANE CIMA CAMPIOTTO

Procuradora-Regional da República

Procuradora-Chefe Substituta da Procuradoria Regional da República Da 3ª Região

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO OFÍCIO A SER SUBSTITUÍDO			PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		DESONERAÇÃO (SE HOUVER)
TITULAR	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	OFÍCIO	
SERGEI MEDEIROS ARAUJO (MATR.: 481)	PRR3 - 25º Ofício	FÉRIAS.	23/02/2026 a 27/02/2026.	EDUARDO BOTAO PELELLA (MATR.: 857)	PRR3 - 30º Ofício	
LUIZ CARLOS DOS SANTOS GONCALVES (matr.474) -	PRR3 - 31º Ofício	Titular afastado para exercício de Ofício de Administração de Membro Auxiliar da Procuradoria-Geral Eleitoral (Portaria PGE 6/2024 COPRIM/SGP - PGR-00023241/2024)	23/02/2026 a 27/02/2026.	DENISE NEVES ABADE (matr.565)	PRR3 - 37º Ofício	80%

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO

PORTARIA PRR4 Nº 29, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

A PROCURADORA REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e a Portaria PGR/MPF nº 996, de 24 de novembro de 2023, RESOLVE:

Designar a Técnica do MPU/Administração LUCIANA MOTTA, matrícula nº 32.975, para função de substituta eventual da Chefe do Setor de Estágio, FC-02, vinculada à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Procuradoria Regional da República da 4ª Região, no período de 11 a 13 de fevereiro de 2026, tendo em vista o afastamento da titular e do substituto eventual.

ANA LUÍSA CHIODELLI

Procuradora Regional da República

Chefe da Procuradoria Regional da República da 4ª Região

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 6ª REGIÃO

PORTARIA PRR6 Nº 29, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

Altera a Portaria PRR6 nº 01/2026, de 9 de janeiro, para decretar ponto facultativo na quarta-feira de Cinzas, dia 18 de fevereiro de 2026.

O PROCURADOR-CHEFE REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 6ª REGIÃO, no uso das suas atribuições previstas no parágrafo único do artigo 43 da Portaria PGR/MPU nº 78/2019, de 21 de agosto,

Considerando o art. 2º, da Portaria SG/MPU 262/2024 (PGR-00515690/2024), que prevê a delegação aos Procuradores-Chefes da suspensão do expediente em datas diversas, por meio de Portaria; e

Considerando a Portaria CONJUNTA PRESI/COGER nº 03/2026, de 10 de fevereiro, que estabelece ponto facultativo no Tribunal Regional Federal da 6ª Região e nas Subseções Judiciárias de Minas Gerais, na Quarta-Feira de Cinzas, dia 18 de fevereiro de 2026, em razão da ausência de expediente forense nas Justiça Estadual, Justiça Eleitoral e Justiça do Trabalho, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria PRR6 nº 01/2026, de 9 de janeiro, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico, Seção Administrativo, de 12 de janeiro de 2026, página 06:

"Art. 1º

(...)

III- 18 de fevereiro: Quarta-feira de Cinzas, ponto facultativo (mediante concessão de abono) na Procuradoria Regional da República da 6ª Região, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

(...)"

Art. 2º Os prazos processuais que se iniciarem ou se encerram na referida data ficam prorrogados para o primeiro dia útil subsequente (art. 2º da Portaria CONJUNTA PRESI/COGER nº 03/2026, de 10 de fevereiro).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICK SALGADO MARTINS

PORTARIA Nº 31, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1 e a Portaria PGR/MPF nº 740, todos de 25 de setembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Procuradores Regionais da República para atuarem em substituição nos cargos especificados no Anexo I;

Art. 2º – Determinar que seja dado encaminhamento das informações do referido anexo para providências acerca do pagamento da gratificação por acumulação de cargos.

PATRICK SALGADO MARTINS

Procurador-Regional da República

Procurador-Chefe da Procuradoria Regional da República da 6ª Região

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO OFÍCIO A SER SUBSTITUÍDO			PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		DESONERAÇÃO (SE HOVER)
TITULAR	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	OFÍCIO	
CARLOS HENRIQUE MARTINS LIMA (MATR.: 863)	PRR6 - 15º Ofício	CARGO VAGO.	23/02/2026 a 23/02/2026.	JURACI GUIMARAES JUNIOR (MATR.: 773)	PRR1 - 28º Ofício.	

RETIFICAÇÃO DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

Na Portaria PRR6ª nº 2, de 9 de janeiro de 2026, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico, no dia 13 de janeiro de 2026, página 9, onde se lê:

Procurador Plantonista	Período do Plantão	Servidor de Apoio
Darlan Airton Dias	11/02, às 18h a 18/02/2026, às 14h	Matheus Bossle dos Santos Mat. 28790
Ana Carolina Previtalli Nascimento	18/02/2026, às 18h a 25/02, às 14h	Flavio Eduardo Uzum di Monaco

Leia-se:

Procurador Plantonista	Período do Plantão	Servidor de Apoio
Darlan Airton Dias	11/02, às 18h a 19/02/2026, às 9h	Matheus Bossle dos Santos Mat. 28790
Ana Carolina Previtalli Nascimento	19/02/2026, às 18h a 25/02, às 14h	Flavio Eduardo Uzum di Monaco

PATRICK SALGADO MARTINS

Procurador-Chefe Regional

RETIFICAÇÃO DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

Na Portaria PRR6 nº 145, de 15 de dezembro de 2025, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico, de 17 de dezembro de 2025, página 20, onde se lê:

PROCURADOR PLANTONISTA	INÍCIO	FIM
Darlan Airton Dias	11/02/2026 às 18h	18/02/2026 às 14h
Ana Carolina Previtalli Nascimento	18/02/2026 às 18h	25/02/2026 às 09h

Leia-se:

PROCURADOR PLANTONISTA	INÍCIO	FIM
Darlan Airton Dias	11/02/2026 às 18h	19/02/2026 às 9h
Ana Carolina Previtalli Nascimento	19/02/2026 às 18h	25/02/2026 às 09h

PATRICK SALGADO MARTINS
Procurador-Chefe Regional

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 24, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

Altera a Portaria nº 15 de 22/01/2026, que estabelece a escala de plantão na Coordenadoria Jurídica e de Documentação - COJUD da Procuradoria da República no Estado do Amazonas, nos períodos de 30/03/2026 a 05/04/2026 e de 20/04/2026 a 26/04/2026.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições, e:

Considerando a solicitação de alteração da escala de plantão nos períodos de 30/03/2026 a 05/04/2026 e de 20/04/2026 a 26/04/2026, realizada por correio eletrônico pela Coordenadoria Jurídica e de Documentação, recebido em 11/02/2026; Resolve:

I – Alterar a Portaria nº 15 de 22/01/2026 que estabelece a escala de plantão na Coordenadoria Jurídica e de Documentação – COJUD da Procuradoria da República no Estado do Amazonas, nos termos abaixo:

De 07/01/2026 a 11/01/2026 – Breno Matheus Barrozo de Miranda;
 De 12/01/2026 a 18/01/2026 – Breno Matheus Barrozo de Miranda;
 De 19/01/2026 a 25/01/2026 – Sabrina Alhadeff Ribeiro;
 De 26/01/2026 a 01/02/2026 – Ana Carolina dos Santos;
 De 02/02/2026 a 08/02/2026 – Lana Elisa Matos Gomes Barbosa;
 De 09/02/2026 a 15/02/2026 – William Félix Santos;
 De 16/02/2026 a 22/02/2026 – William Félix Santos;
 De 23/02/2026 a 01/03/2026 – Leila Maria Torres de Menezes Flesch;
 De 02/03/2026 a 08/03/2026 – Leila Maria Torres de Menezes Flesch;
 De 09/03/2026 a 15/03/2026 – Giovanna Paes Ferreira;
 De 16/03/2026 a 22/03/2026 – Alison Rodrigues da Silva;
 De 23/03/2026 a 29/03/2026 – Thainá Campos de Sales;
 De 30/03/2026 a 05/04/2026 – Viviane de Oliveira Rios;
 De 06/04/2026 a 12/04/2026 – Cybele Moraes da Costa;
 De 13/04/2026 a 19/04/2026 – Cídia Mara Mota das Neves;
 De 20/04/2026 a 26/04/2026 – William Félix Santos;
 De 27/04/2026 a 03/05/2026 – Cristina dos Santos Braga;
 De 04/05/2026 a 10/05/2026 – Ana Carolina dos Santos;
 De 11/05/2026 a 17/05/2026 – Lana Elisa Matos Gomes Barbosa;
 De 18/05/2026 a 24/05/2026 – Sabrina Alhadeff Ribeiro;
 De 25/05/2026 a 31/05/2026 – Alison Rodrigues da Silva;
 De 01/06/2026 a 07/06/2026 – Thainá Campos de Sales;
 De 08/06/2026 a 14/06/2026 – Larissa Medeiros de Oliveira;
 De 15/06/2026 a 21/06/2026 – Cybele Moraes da Costa;
 De 22/06/2026 a 28/06/2026 – Cídia Mara Mota das Neves;
 De 29/06/2026 a 05/07/2026 – Viviane de Oliveira Rios;
 De 06/07/2026 a 12/07/2026 – Cristina dos Santos Braga;
 De 13/07/2026 a 19/07/2026 – Ana Carolina dos Santos;
 De 20/07/2026 a 26/07/2026 – Lana Elisa Matos Gomes Barbosa;
 De 27/07/2026 a 02/08/2026 – Sabrina Alhadeff Ribeiro;
 De 03/08/2026 a 09/08/2026 – Alison Rodrigues da Silva;
 De 10/08/2026 a 16/08/2026 – Thainá Campos de Sales;
 De 17/08/2026 a 23/08/2026 – Larissa Medeiros de Oliveira;
 De 24/08/2026 a 30/08/2026 – Cybele Moraes da Costa;
 De 31/08/2026 a 06/09/2026 – Cídia Mara Mota das Neves;
 De 07/09/2026 a 13/09/2026 – Viviane de Oliveira Rios;
 De 14/09/2026 a 20/09/2026 – Cristina dos Santos Braga;
 De 21/09/2026 a 27/09/2026 – Ana Carolina dos Santos;
 De 28/09/2026 a 04/10/2026 – Lana Elisa Matos Gomes Barbosa;
 De 05/10/2026 a 11/10/2026 – Sabrina Alhadeff Ribeiro;
 De 12/10/2026 a 18/10/2026 – Alison Rodrigues da Silva;

De 19/10/2026 a 25/10/2026 – Thainá Campos de Sales;
 De 26/10/2026 a 01/11/2026 – Larissa Medeiros de Oliveira;
 De 02/11/2026 a 08/11/2026 – Cybele Moraes da Costa;
 De 09/11/2026 a 15/11/2026 – Cídia Mara Mota das Neves;
 De 16/11/2026 a 22/11/2026 – Viviane de Oliveira Rios;
 De 23/11/2026 a 29/11/2026 – Cristina dos Santos Braga;
 De 30/11/2026 a 06/12/2026 – Ana Carolina dos Santos;
 De 07/12/2026 a 13/12/2026 – Lana Elisa Matos Gomes Barbosa;
 De 14/12/2026 a 18/12/2026 – Sabrina Alhadef Ribeiro.

LUÍS EDUARDO PIMENTEL VIEIRA ARAÚJO

PORTARIA PR-AM/SE Nº 4, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designa equipe de planejamento para aquisição de pilhas nos modelos AA, AAA, e 9V para PR-AM.

A SECRETÁRIA ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no uso das atribuições constantes do artigo 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º Instituir a equipe de planejamento para aquisição de pilhas AA, AAA e 9V para PR-AM, PGEA Nº 1.13.000.000428/2026-96.

Art. 2º Designar os servidores relacionados abaixo, pertencentes ao quadro permanente de pessoal do Ministério Público Federal, lotados e em exercício na Procuradoria da República no Amazonas, para composição e atuação na referida comissão:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Rodrigo de Castro Bandeira Costa	33334	Técnico do MPU/Administração	SELOG	Presidente
Radameres Gomes Barbosa	33721	Técnico do MPU/Administração	SELOG	Membro
Flávio Marcel Santos Chagas	29380	Analista do MPU/Engenharia Civil	SECGC	Membro

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação poderá solicitar auxílio de servidores de outras unidades setoriais no desenvolvimento dos trabalhos sob sua responsabilidade

Art. 4º O Planejamento da Contratação consiste nas seguintes etapas:

- I - Estudos Técnicos Preliminares;
- II - Gerenciamento de Riscos; e
- III - Termo de Referência

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FLAVIA MANARTE HANNA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA GAB/CHEFIA Nº 80, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designa membros para atuarem em substituição em escritórios do MPF-Ceará.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar membros para atuarem em substituição em escritórios da PR/CE e das PRMs vinculadas nos períodos e órgãos de execução a seguir indicados:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Marcelo Mesquita Monte	680	50% Ofício Chefia	Desoneração do Procurador-Chefe	03 a 07/03/2026	Alessander Wilckson Cabral Sales	476	7º Ofício PR/CE
Marcelo Mesquita Monte	680	50% Ofício Chefia	Desoneração do Procurador-Chefe	08 a 12/03/2026	Ricardo Magalhães de Mendonça	956	6º Ofício PR/CE

Marcelo Mesquita Monte	680	50% Ofício Chefia	Desoneração do Procurador-Chefe	13 a 18/03/2026	Alessander Wilckson Cabral Sales	476	7º Ofício PR/CE
Ofício Vago	-	3º Ofício PR/CE	Ofício Vago	03 a 07/03/2026	Fernando Antônio Negreiros Lima	178	4º Ofício PR/CE
Ofício Vago	-	3º Ofício PR/CE	Ofício Vago	08 a 12/03/2026	Régis Richael Primo da Silva	942	15º Ofício PR/CE
Ofício Vago	-	3º Ofício PR/CE	Ofício Vago	13 a 18/03/2026	Francisco Alexandre De Paiva Forte	1372	1º Ofício PRM-Limoeiro do Norte
Edmac Lima Trigueiro	758	11º Ofício PR/CE	Férias e folgas de plantão	05 a 16/03/2026	Rafael Ribeiro Rayol	1097	19º Ofício PR/CE
Ofício Vago	-	16º Ofício PR/CE	Ofício Vago	03 a 07/03/2026	Samuel Miranda Arruda	699	10º Ofício PR/CE
Ofício Vago	-	16º Ofício PR/CE	Ofício Vago	08 a 12/03/2026	Samuel Miranda Arruda	699	10º Ofício PR/CE
Ofício Vago	-	16º Ofício PR/CE	Ofício Vago	13 a 18/03/2026	Rodrigo Telles de Souza	966	17º Ofício PR/CE
Ofício Vago	-	1º Ofício da PRM-Juazeiro do Norte	Ofício Vago	03 a 07/03/2026	Marina Romero de Vasconcelos	1071	1º Ofício PR/CE
Ofício Vago	-	1º Ofício da PRM-Juazeiro do Norte	Ofício Vago	08 a 12/03/2026	Oscar Costa Filho	142	5º Ofício PR/CE
Ofício Vago	-	1º Ofício da PRM-Juazeiro do Norte	Ofício Vago	13 a 18/03/2026	Marina Romero de Vasconcelos	1071	1º Ofício PR/CE
Celso Costa Lima Verde Leal	1258	2º Ofício PRM-Juazeiro do Norte	Exclusividade eleitoral	03 a 07/03/2026	Eron Freire dos Santos	1589	2º Ofício PRM-Sobral
Celso Costa Lima Verde Leal	1258	2º Ofício PRM-Juazeiro do Norte	Exclusividade eleitoral	08 a 12/03/2026	Adalberto Delgado Neto	1573	1º Ofício PRM-Sobral
Celso Costa Lima Verde Leal	1258	2º Ofício PRM-Juazeiro do Norte	Exclusividade eleitoral	13 a 18/03/2026	Oscar Costa Filho	142	5º Ofício PR/CE
Sara Moreira de Souza Leite	1494	2º Ofício PRM-Limoeiro do Norte	Licença maternidade	03 a 07/03/2026	Adalberto Delgado Neto	1573	1º Ofício PRM-Sobral
Sara Moreira de Souza Leite	1494	2º Ofício PRM-Limoeiro do Norte	Licença maternidade	08 a 12/03/2026	Rodrigo Telles de Souza	966	17º Ofício PR/CE
Sara Moreira de Souza Leite	1494	2º Ofício PRM-Limoeiro do Norte	Licença maternidade	13 a 18/03/2026	Luiz Carlos Oliveira Júnior	946	13º Ofício PR/CE

Art. 2º Autorizar a COJUD-PR/CE a providenciar o acesso do membro substituto ao gabinete do membro substituído no Sistema Único pelo período da substituição, acrescido de 5 (cinco) dias.

Art. 3º Dê-se ciência à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MESQUITA MONTE
Procurador-Chefe da PR/CE

PORTARIA GAB/CHEFIA Nº 81, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designa Procuradores da República para atuarem no plantão das Subseções Judiciárias do Ceará.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando os termos da Portaria GAB/CHEFIA nº 522, de 5 de setembro de 2023, que Institui o Regimento Interno da Procuradoria da República no Estado do Ceará, RESOLVE:

Art. 1º Designar Procuradores e Servidores para atuarem no plantão das Subseções Judiciárias do Ceará, conforme indicado a seguir.

Subseções Judiciárias de Fortaleza, Itapipoca e Maracanaú		
Períodos	Procurador(a) Plantonista	Servidor(a) Plantonista
1º a 03/03/2026	Ricardo Magalhães de Mendonça	Liliana Barboza Cunha
04 a 17/03/2026	Marina Romero Vasconcelos	Andrea Maria G. da Silveira
18 a 31/03/2026	Lívia Maria de Sousa	Francisco Jairo S. Silveira

Subseções Judiciárias de Iguatu, Juazeiro do Norte, Limoeiro do Norte e Quixadá		
Períodos	Procurador(a) Plantonista	Servidor(a) Plantonista
1º a 03/03/2026	Ricardo Magalhães de Mendonça	Liliana Barboza Cunha
04 a 17/03/2026	Marina Romero Vasconcelos	Andrea Maria G. da Silveira
18 a 31/03/2026	Eron Freire dos Santos	João Gomes de Souza Neto

Subseções Judiciárias de Crateús, Sobral e Tauá		
Períodos	Procurador(a) Plantonista	Servidor(a) Plantonista
1º a 03/03/2026	Rafael Ribeiro Rayol	Juliana Pereira e Silva
04 a 17/03/2026	Lino Edmar de Menezes	Magnum Juvêncio de Paiva (4 a 10) Camilla Costa L. A. Holanda (11 a 17)
18 a 31/03/2026	Eron Freire dos Santos	João Gomes de Souza Neto

Art. 2º Compete à Coordenadoria Jurídica informar o teor desta portaria à Justiça Federal e à Polícia Federal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MESQUITA MONTE
Procurador-Chefe da PR/CE

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO

DESPACHO DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa PR-MT/MPF Nº 1.20.000.000520/2023-79. ASSUNTO: Licença para Capacitação. INTERESSADA: PAULA GABRIELA DA SILVA AMOROSO CUBTIZA, matrícula nº 22304. DECISÃO: Nos termos da delegação de competência atribuída pela Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015, DEFIRO a licença para capacitação nos períodos de 16/03/2026 a 20/03/2026 e de 23/03/2026 a 27/03/2026, referente ao quinquênio aquisitivo de 29/06/2016 a 27/06/2021, em conformidade com o disposto no artigo 87 da Lei nº 8.112/1990 e na Portaria PGR/MPU nº 42/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, inclusive quanto ao disposto no artigo 11 da Portaria PGR/MPU nº 42/2014.

RICARDO PAEL ARDENGHI
Procurador da República
Procurador Chefe da PR-MT

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 69, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

Altera a Portaria PR-MG nº 9, de 9 de janeiro de 2026, estabelecendo o ponto facultativo na Quarta-Feira de Cinzas, 18 de fevereiro de 2026, nas Procuradorias da República em Minas Gerais e nos Municípios.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o art. 2º, da Portaria SG/MPU 262/2024 (PGR-00515690/2024), que prevê a delegação aos Procuradores-Chefes da suspensão do expediente em datas diversas, por meio de portaria;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta PRESI/COGER 3/2026, que estabelece o ponto facultativo no Tribunal Regional Federal da 6ª Região e nas Subseções Judiciárias de Minas Gerais na Quarta-Feira de Cinzas, dia 18 de fevereiro de 2026, em razão da suspensão do expediente interno, do atendimento externo e dos prazos processuais;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria PR-MG nº 9, de 9 de janeiro de 2026, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico, seção Administrativo, de 12 de janeiro de 2026, página 16:

"Art. 1º.....

(...)

III - 18 de fevereiro: Quarta-feira de Cinzas, ponto facultativo (mediante concessão de abono) na Procuradoria da República em Minas Gerais e nos Municípios, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

(...)"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE DUMONT SILVA

PORTARIA PRMG Nº 70, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como a Resolução CSMFP nº 159, de 6 de outubro de 2015 alterada pelas Resoluções CSMFP nº 160, de 1º de dezembro de 2015 e nº 191, de 05 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 707, de 20 de dezembro de 2006, resolve:

Art. 1º Designar servidor(es) de apoio ao plantão dos membros no Estado de Minas Gerais, conforme especificado no abaixo:

Procurador Plantonista	Tipo de Plantão	Período do Plantão	Servidor de Apoio ao Plantão
Helder Magno Silva - Matr. 877 - 21º Ofício do Núcleo de Tutela Coletiva Povos e Comunidades Tradicionais/Reforma Agrária PR-MG	Plantão Estadual de Carnaval (inclui as eventuais audiências de custódia)	13/02, às 16h, a 19/02 às 9h (Carnaval)	Wilson Bernardino de Macedo Neto Mat. 26265
Leonardo Augusto Santos Melo - Matr. 938 - 5º Ofício do Núcleo Criminal PR-MG	Plantão finais de semana, feriados nacionais e pontos facultativos PR-MG (BH/Ponte Nova)	20/02, às 18h, a 23/02 às 9h	Waidd Oliveira, Mat. 6555
Francisco de Assis Floriano e Calderano - Matr. 1470 - 6º Ofício da PRM Juiz de Fora	Plantão finais de semana, feriados nacionais e pontos facultativos PR-MG (BH/Ponte Nova)	20/02, às 18h, a 23/02 às 9h	Ana Cristina Lopes Fernandes, mat. 28089

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS HENRIQUE DUMONT SILVA

PORTARIA Nº 71, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA - MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1 e a Portaria PGR/MPF nº 740, todos de 25 de setembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição nos ofícios especificados no Anexo I;

Art. 2º – Determinar que seja dado encaminhamento das informações do referido anexo para providências acerca do pagamento da gratificação por acumulação de ofícios.

Art. 3º – Fica revogada a portaria nº 39, de 26 de Janeiro de 2026

CARLOS HENRIQUE DUMONT SILVA

Procurador da República

Procurador-Chefe da Procuradoria da República - Minas Gerais

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO OFÍCIO A SER SUBSTITUÍDO			PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		DESONERAÇÃO (SE HOVER)
TITULAR	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	OFÍCIO	
MARCELO MALHEIROS CERQUEIRA (MATR.: 1382)	PRM-MG-M. CLAROS - 3º Ofício	FOLGA COMPENSATÓRIA DECORRENTE DE PLANTÃO.	19/02/2026 a 20/02/2026.	LETICIA RIBEIRO MARQUETE (MATR.: 982)	PR-MG - Ofício CEAP 2, PR-MG - 23º Ofício.	
MARCELO MALHEIROS CERQUEIRA (MATR.: 1382)	PRM-MG-M. CLAROS - 3º Ofício	FOLGA COMPENSATÓRIA DECORRENTE DE PLANTÃO.	27/02/2026 a 27/02/2026.	MARCELO FREIRE LAGE (MATR.: 1380)	MPF - Ofício JEF/CL 3-050, PRM-MG-SETE LAGOAS - 3º Ofício.	
FRANCISCO DE ASSIS FLORIANO E CALDERANO (MATR.: 1470)	PRM-MG-JUIZ FORA - 6º Ofício	FOLGA COMPENSATÓRIA DECORRENTE DE PLANTÃO.	02/02/2026 a 06/02/2026.	THIAGO CUNHA DE ALMEIDA (MATR.: 1496)	PR-MG - Ofício GAECO 4, PRM-MG-JUIZ FORA - 5º Ofício.	
THIAGO CUNHA DE ALMEIDA (MATR.: 1496)	PRM-MG-JUIZ FORA - 5º Ofício	FOLGA COMPENSATÓRIA DECORRENTE DE PLANTÃO.	19/02/2026 a 20/02/2026.	ALEXANDRE RIBEIRO CHAVES (MATR.: 885)	PR-MG - Ofício UNTC, MPF - Ofício JEF/CL 1-012.	
DANIELA BATISTA RIBEIRO (MATR.: 887)	PR-MG - 2º Ofício	FOLGA COMPENSATÓRIA DECORRENTE DE PLANTÃO.	19/02/2026 a 20/02/2026.	LEONARDO AUGUSTO SANTOS MELO (MATR.: 938)	MPF - Ofício SCI 6, PR-MG - 5º Ofício.	
TÚLIO FÁVARO BEGGIATO (MATR.: 1507)	PRM-MG-VARGINHA - 2º Ofício	FOLGA COMPENSATÓRIA DECORRENTE DE PLANTÃO.	19/02/2026 a 20/02/2026.	ANDRE LUIZ TARQUINIO DA SILVA BARRETO (MATR.: 890)	PR-MG - 14º Ofício, MPF - Ofício JEF/CL 6-005.	
WESLEY MIRANDA ALVES (MATR.: 1422)	PRM-MG-UBERLÂNDIA - 6º Ofício	FOLGA COMPENSATÓRIA DECORRENTE DE PLANTÃO.	05/02/2026 a 06/02/2026.	GUSTAVO KENNER ALCANTARA (MATR.: 1429)	PRM-MG-UBERLÂNDIA - 5º Ofício, MPF - 13º Ofício MPEduc.	
FELIPE AUGUSTO DE BARROS CARVALHO PINTO (MATR.: 1339)	PR-MG - 4º Ofício	FÉRIAS.	02/02/2026 a 06/02/2026.	BRUNO NOMINATO DE OLIVEIRA (MATR.: 901)	MPF - Ofício JEF/CL 3-117, PR-MG - 1º Ofício.	
SILMARA CRISTINA GOULART (MATR.: 797)	PR-MG - 24º Ofício	FOLGA COMPENSATÓRIA DECORRENTE DE PLANTÃO.	02/02/2026 a 05/02/2026.	ADAILTON RAMOS DO NASCIMENTO (MATR.: 542)	PR-MG - 15º Ofício, MPF - Ofício JEF/CL 6-010.	
EDUARDO HENRIQUE DE ALMEIDA AGUIAR (MATR.: 1356)	PR-MG - 8º Ofício	FOLGA COMPENSATÓRIA DECORRENTE DE PLANTÃO, OUTROS (P/LANÇAMENTO DE SUBST).	05/02/2026 a 20/02/2026.	HELDER MAGNO DA SILVA (MATR.: 877)	MPF - Ofício JEF/CL 6-004, PR-MG - 21º Ofício.	80%. PGR-00182923/2022(Dias úteis).

PORTARIA Nº 72, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA - MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1 e a Portaria PGR/MPF nº 740, todos de 25 de setembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição nos ofícios especificados no Anexo I;

Art. 2º – Determinar que seja dado encaminhamento das informações do referido anexo para providências acerca do pagamento da gratificação por acumulação de ofícios.

CARLOS HENRIQUE DUMONT SILVA
Procurador da República

Procurador-Chefe da Procuradoria da República - Minas Gerais

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO OFÍCIO A SER SUBSTITUÍDO			PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		DESONERAÇÃO (SE HOVER)
TITULAR	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	OFÍCIO	
BRUNO JOSE SILVA NUNES (MATR.: 1309)	PR-MG - 25º Ofício	OUTROS (P/LANÇAMENTO DE SUBST).	21/02/2026 a 28/02/2026.	FABIANA KEYLLA SCHNEIDER (MATR.: 1478)	PRM-ANGRA REIS - 2º Ofício, MPF - Ofício Mineração Ilegal em Terras Indígenas.	80%. PGR-00019344/2026
BRUNO JOSE SILVA NUNES (MATR.: 1309)	PR-MG - 25º Ofício	OUTROS (P/LANÇAMENTO DE SUBST).	02/02/2026 a 10/02/2026.	DANIEL LUZ MARTINS DE CARVALHO (MATR.: 1344)	PR-ES - 17º Ofício.	80%. Decisão 28/2026 - AJA/PGR-0001

PORTARIA Nº 73, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA - MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1 e a Portaria PGR/MPF nº 740, todos de 25 de setembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição nos ofícios especificados no Anexo I;

Art. 2º – Determinar que seja dado encaminhamento das informações do referido anexo para providências acerca do pagamento da gratificação por acumulação de ofícios.

CARLOS HENRIQUE DUMONT SILVA

Procurador da República

Procurador-Chefe da Procuradoria da República - Minas Gerais

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO OFÍCIO A SER SUBSTITUÍDO			PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		DESONERAÇÃO (SE HOVER)
TITULAR	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	OFÍCIO	
	PRM-MG-UBERLÂNDIA - 4º Ofício	OUTROS (P/LANÇAMENTO DE SUBST).	18/02/2026 a 28/02/2026.	ANGELO GIARDINI DE OLIVEIRA (MATR.: 926)	PR-MG - Ofício PRDC Adjunto 1, PR-MG - 19º Ofício.	

PORTARIA Nº 74, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA - MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1 e a Portaria PGR/MPF nº 740, todos de 25 de setembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição nos ofícios especificados no Anexo I;

Art. 2º – Determinar que seja dado encaminhamento das informações do referido anexo para providências acerca do pagamento da gratificação por acumulação de ofícios.

CARLOS HENRIQUE DUMONT SILVA

Procurador da República

Procurador-Chefe da Procuradoria da República - Minas Gerais

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO OFÍCIO A SER SUBSTITUÍDO			PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		DESONERAÇÃO (SE HOVER)
TITULAR	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	OFÍCIO	
BRUNO JOSE SILVA NUNES (MATR.: 1309)	PR-MG - 25º Ofício	OUTROS (P/LANÇAMENTO DE SUBST).	11/02/2026 a 20/02/2026.	FELIPE AUGUSTO DE BARROS CARVALHO PINTO (MATR.: 1339)	PR-MG - 4º Ofício, MPF - Ofício JEF/CL 6-022.	80%. PGR-00019344/2026
JULIO CARLOS MOTTA NORONHA (MATR.: 1477)	PRM-MG-VARGINHA - 3º Ofício	FOLGA COMPENSATÓRIA DECORRENTE DE PLANTÃO.	20/02/2026 a 20/02/2026.	LUCIANA FURTADO DE MORAES (MATR.: 1018)	PR-MG - Ofício CEAP 4, PR-MG - 13º Ofício.	

PORTARIA Nº 75, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA - MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1 e a Portaria PGR/MPF nº 740, todos de 25 de setembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Fica revogada a portaria nº 41, de 26 de Janeiro de 2026.

CARLOS HENRIQUE DUMONT SILVA

Procurador da República

Procurador-Chefe da Procuradoria da República - Minas Gerais

PORTARIA PR/MG Nº 76, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como a Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014, o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1, de 26 de setembro de 2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1, de 25 de setembro de 2014 e a Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar Procurador(es) da República para atuar (em) em substituição cumulativa de ofício(s), conforme especificado abaixo:

Procurador afastado	Motivo	Início	Término	Procurador Substituto
Bruno Nominato de Oliveira - Matr. 901 - 1º Ofício do Núcleo Criminal PR-MG	Folgas Compensatórias de Plantão:: 09/02 a 13/02/2026.	09/02/2026	13/02/2026	Luciana Furtado de Moraes - Matr. 1018 - 13º Ofício do Núcleo Criminal PR-MG

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS HENRIQUE DUMONT SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

DETERMINA:

Alocar a servidora ANA PAULA DE ÁVILA PINTO, ocupante do cargo de Técnica do MPU/Administração, matrícula 34413, no Núcleo de Registro e Acompanhamento Funcional (NURAF), a partir do dia 10 de fevereiro de 2026.

CARLOS HENRIQUE DUMONT SILVA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA PR/PB Nº 32, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

Prorroga o prazo de início da vigência da PORTARIA PR/PB Nº 3, de 9 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a utilização de câmeras corporais pelos servidores da Polícia Institucional em exercício nas unidades do Ministério Público Federal na Paraíba (MPF/PB).

O Procurador-Chefe da Procuradoria da República na Paraíba, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 50, inc. II, da Lei Complementar nº 75/1993, pelo artigo 56, inc. I, do Anexo da Portaria PGR/MPF nº 357/2015 (Regimento Interno Diretivo do MPF) e pelo artigo 33, inc. I, do Anexo da Portaria SG/MPF nº 382/2015 (Regimento Interno Administrativo do MPF), RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para início da vigência da Portaria PR/PB nº 3, de 9 de janeiro de 2026, o qual passará a ser de 90 (noventa) dias após a data de sua publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

BRUNO GALVÃO PAIVA
Procurador-Chefe da PR/PB

RETIFICAÇÃO Nº 1, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026.

Retificação da PORTARIA PB nº 165, de 6 de junho de 2024 (PR-PB-00025625/2024), publicada no DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 02/09/2024, Página 23.

1. Onde se lê:

Art. 1º Designar os participantes que constituirão a Comissão de QVT do MPF/PB, a qual ficará responsável por desenvolver Iniciativas e Projetos voltados para os temas relacionados à Qualidade de Vida no Trabalho, junto ao DIGEP:

I – Integrantes:

- a) Fabiana Paloma Fernandes de Sousa - Chefe de Gabinete;
b) João Monteiro de Lima Netto – Secretário Estadual;

2. Leia-se:

Art. 1º Designar os participantes que constituirão a Comissão de QVT do MPF/PB, a qual ficará responsável por desenvolver Iniciativas e Projetos voltados para os temas relacionados à Qualidade de Vida no Trabalho, junto à DIGEP:

I – Integrantes:

- a) João Monteiro de Lima Netto – Secretário Estadual - Presidente;
b) Fabiana Paloma Fernandes de Sousa - Chefe de Gabinete - Vice-Presidente;

BRUNO GALVÃO PAIVA
Procurador-Chefe da PR/PB

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 108, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designa servidores para a fiscalização do Contrato MPF/Paraná nº 16/2025.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 41 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05.05.2015), resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para exercerem a fiscalização do Contrato MPF/Paraná nº 16/2025, firmado com a empresa LICNES SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização, com fornecimento de materiais, utensílios e equipamentos, nas dependências da Procuradoria da República no Estado do Paraná em Curitiba/PR, suas unidades jurisdicionadas nos municípios paranaenses de Campo Mourão, Cascavel, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Londrina, Maringá, Ponta Grossa e Umuarama, e seus escritórios de representação nos municípios de Guaíba e Guarapuava, com as seguintes atividades:

I – na PR/PR em Curitiba:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	ATIVIDADE
André Ramos Operti	3872	Técnico do MPU/ Administração	Fiscal Administrativo Titular
Alan Maycon Correa Cirilo	27572	Técnico do MPU/ Administração	Fiscal Administrativo Substituto
Dirceu Geraldo Pereira de Andrade	21714	Técnico do MPU/ Administração	Fiscal Técnico Titular
Miguel Sayde Filho	23270	Técnico do MPU/ Administração	Fiscal Técnico Substituto

II – na PRM/Campo Mourão:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	ATIVIDADE
Jaime Ricardo Wanner	27193	Técnico do MPU/ Administração	Fiscal Administrativo Titular Fiscal Técnico Substituto
Ula Carlos de Melo Rueda	11908	Técnico do MPU/ Administração	Fiscal Administrativo Substituto Fiscal Técnico Titular

III – na PRM/Cascavel:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	ATIVIDADE
Éder dos Santos Bueno	6725	Técnico do MPU/ Administração	Fiscal Administrativo Titular Fiscal Técnico Substituto
Ederson Pelegrini de Almeida	22183	Técnico do MPU/ Administração	Fiscal Administrativo Substituto Fiscal Técnico Titular

IV – na PRM/Foz do Iguaçu:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	ATIVIDADE
Bruno Oliveira Jimenez	29334	Técnico do MPU/ Administração	Fiscal Administrativo Titular Fiscal Técnico Titular
Henrique Cezar Martins Leônico	21481	Técnico do MPU/ Administração	Fiscal Administrativo Substituto Fiscal Técnico Substituto

V – na PRM/Francisco Beltrão:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	ATIVIDADE
Ricardo Kalil	17914	Técnico do MPU/ Administração	Fiscal Administrativo Titular
Bruno Mayer Cordeiro	26724	Técnico do MPU/ Administração	Fiscal Administrativo Substituto
Alan Maycon Correa Cirilo	27572	Técnico do MPU/ Administração	Fiscal Técnico Titular
Gabriel Araújo Zambon	26700	Analista do MPU/ Gestão Pública	Fiscal Técnico Substituto

VI – no ERM/Guaíra:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	ATIVIDADE
Sidnei da Cruz Bonfim	10015	Técnico do MPU/ Administração	Fiscal Administrativo Titular Fiscal Técnico Titular
Marcela Sartori Durks	20504	Técnica do MPU/ Administração	Fiscal Administrativo Substituto Fiscal Técnico Substituto

VII – no ERM/Guarapuava:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	ATIVIDADE
Silvana Souza da Silva	9697	Técnico do MPU/ Administração	Fiscal Administrativo Titular Fiscal Técnico Substituto
Marcelo de Sousa Pinto	28108	Técnico do MPU/ Administração	Fiscal Administrativo Substituto Fiscal Técnico Titular

VIII – na PRM/Londrina:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	ATIVIDADE
Sandro de Oliveira Lahoud	21910	Técnico do MPU/ Administração	Fiscal Administrativo Titular Fiscal Técnico Substituto
Rui Barbosa de Castro Junior	7871	Técnico do MPU/ Administração	Fiscal Administrativo Substituto
Eduardo Yamamoto Izutani	31570	Técnico do MPU/ Administração	Fiscal Técnico Titular

IX – na PRM/Maringá:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	ATIVIDADE
Anderson Alves Coelho	33701	Técnico do MPU/ Administração	Fiscal Administrativo Titular Fiscal Técnico Substituto
Rosiane Pereira	30771	Técnico do MPU/ Administração	Fiscal Técnico Titular Fiscal Administrativo Substituto

X – na PRM/Ponta Grossa:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	ATIVIDADE
Epitacio Borges Dantas Neto	33200	Técnico do MPU/ Administração	Fiscal Administrativo Titular Fiscal Técnico Substituto
Adriane Cristine Busato Bittencourt	6395	Técnico do MPU/ Administração	Fiscal Administrativo Substituto Fiscal Técnico Titular

XI – na PRM/Umuarama:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	ATIVIDADE
Damário Bárbara da Silva	6629	Técnico do MPU/ Administração	Fiscal Administrativo Titular
Ezequiel Blum	23411	Técnico do MPU/ Administração	Fiscal Administrativo Substituto Fiscal Técnico Titular
Leandro Monteiro da Silva	29919	Técnico do MPU/ Administração	Fiscal Técnico Substituto

Art. 2º O fiscal exercerá sua atividade dentro do limite das atribuições de seu cargo.

Art. 3º. Fica revogada a Portaria 26, de 14/01/2026, publicada em 15/01/2026 no DMPF-e nº 9/2026 - ADMINISTRATIVO, Página 22 – Divulgação:14/01/2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência.

JOÃO BAPTISTA DE NOGUEIRA NETO
Secretário Estadual

PORTARIA Nº 112, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designa servidores para as funções de Fiscal Administrativo Titular/Fiscal Administrativo Substituto e Fiscal Técnico Titular /Fiscal Técnico Substituto dos contratos de prestação de serviços continuados da Procuradoria da República no Estado do Paraná.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 41 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05.05.2015), resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, no âmbito de suas unidades, como Fiscal Administrativo Titular/Substituto e Fiscal Técnico Titular/Substituto, do contrato nº 12/2024, firmado com Paulo Roberto Luviseti e Maria Rosane Gabarron Luviseti, cujo objeto é a locação do imóvel, localizado na Av. Centenário, n. 113, Zona 08, Maringá/PR no interesse da Procuradoria da República no Município de Maringá:

Servidor	Mat.	Lotação	Cargo	Função
Solange Kiyomi Yasuda Minomo	5454	PRM/Maringá	Técnica do MPU/ Administração	Fiscal Administrativa Titular
Rosiane Pereira	30771	PRM/Maringá	Técnica do MPU/ Administração	Fiscal Técnica Titular e Fiscal Administrativa Substituta
Anderson Alves Coelho	33701	PRM/Maringá	Técnica do MPU/ Administração	Fiscal Técnico Substituto

Art 2º A função de fiscal será exercida dentro dos limites das atribuições dos respectivos cargos.

Art 3º Fica revogada a Portaria 518, de 17/09/2024, publicada em 19/09/2024 no DMPF-e Nº 179/2024- ADMINISTRATIVO – Divulgação: 18/09/24, pág.15.

Dê-se ciência aos interessados.

JOÃO BAPTISTA NOGUEIRA NETO
Secretário Estadual

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO

PORTARIA MPF/PRPE/GABPC/Nº 39, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designa procuradores da República para atuarem em substituição no Ofício da PRM-Garanhuns, em atenção ao disposto na Portaria PR/PE/n. 119/2014.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei n. 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU n. 01/2014 e na Portaria PR/PE/n. 119/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Designar procuradores da República para atuarem em substituição, no Ofício da PRM-Garanhuns, sem deslocamento de sua sede funcional, no período a seguir:

Identificação do Procurador Afastado				Período de Substituição	Identificação do Procurador Substituto		
Nome	Mat.	Ofício	Motivo		Nome	Mat.	Ofício
André Estima de Souza Leite	1509	1º Ofício da PRM-Garanhuns	Atuação exclusiva em ofício especial nos termos do § 1º do art. 3º da Resolução CSMPPF n. 146/2013 e no § 6º do art. 2º da Portaria PRPE/Adm. n. 152/2021	2 a 6/3/2026	Luiz Vicente de Medeiros Queiroz Neto	915	PR-PE 8º Ofício
André Estima de Souza Leite	1509	1º Ofício da PRM-Garanhuns	Atuação exclusiva em ofício especial nos termos do § 1º do art. 3º da Resolução CSMPPF n. 146/2013 e no § 6º do art. 2º da Portaria PRPE/Adm. n. 152/2021	23 a 29/3/2026	Polireda Madaly Bezerra de Medeiros	1378	PR-PE 19º Ofício
André Estima de Souza Leite	1509	1º Ofício da PRM-Garanhuns	Atuação exclusiva em ofício especial nos termos do § 1º do art. 3º da Resolução CSMPPF n. 146/2013 e no § 6º do art. 2º da Portaria PRPE/Adm. n. 152/2021	30 a 31/3/2026	Mara Elisa de Oliveira Breunig	1381	2º Ofício da PRM Caruaru

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

RODOLFO SOARES RIBEIRO LOPES
Procurador-Chefe

PORTARIA MPF/PRPE/GABPC Nº 40, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre o expediente das unidades vinculadas a Procuradoria da República em Pernambuco na sexta-feira que antecede o feriado de carnaval (13/2/2026).

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições previstas no art. 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n. 22/2026, da Direção do Foro da Justiça Federal em Pernambuco, segundo o qual ficou determinado que não haverá atendimento presencial na Seção Judiciária de Pernambuco no dia 13 de fevereiro de 2026 (sexta-feira);

CONSIDERANDO a dificuldade de acesso as unidades da Primeira Instância do Ministério Público Federal em Pernambuco, na sexta-feira, dia 13 de fevereiro de 2026, a exemplo do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, em razão dos festejos e desfiles das agremiações carnavalescas.

RESOLVE:

Art. 1º Não haverá expediente presencial nas unidades vinculadas à Procuradoria da República em Pernambuco no dia 13 de fevereiro de 2026 (sexta-feira).

§ 1º As atividades, durante o horário do expediente, deverão ser realizadas de forma remota.

§ 2º Nos casos de incompatibilidade entre as atividades desempenhadas e o trabalho não presencial, os servidores devem permanecer em regime de sobreaviso.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

RODOLFO SOARES RIBEIRO LOPES
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA PR/PI Nº 20, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

Altera a Portaria PR/PI nº 11, de 29 de janeiro de 2026 (PR-PI-00003459/2026), publicada no DMPF-e Nº 21/2026, 2 de fevereiro de 2026, que designou Procuradores da República para atuarem em substituição nos Ofícios da PR/PI e PRMs, no mês de fevereiro de 2026.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1, todos de 25 de setembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir no Anexo Único da Portaria nº 11, de 29 de janeiro de 2026 (PR-PI-00003459/2026), publicada no DMPF-e Nº 21/2026, de 2 de fevereiro de 2026, a seguinte linha:

IDENTIFICAÇÃO DO (A) PROCURADOR(A) TITULAR AFASTADO (A) OU DESONERADO (A)				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
LUISE TORRES DE ARAÚJO LIMA	1646	Ofício Único de São Raimundo Nonato/PI	Folgas Compensatórias	25 a 27/02/2026	SAULO LINHARES DA ROCHA (Substituição Remota)	1513	Ofício Único de Parnaíba/PI

Art. 2º Alterar o Anexo Único da Portaria nº 11, de 29 de janeiro de 2026 (PR-PI-00003459/2026), publicada no DMPF-e Nº 21/2026, de 2 de fevereiro de 2026, nos seguintes termos:

Onde se lê:

IDENTIFICAÇÃO DO (A) PROCURADOR(A) TITULAR AFASTADO (A) OU DESONERADO (A)				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
MARCO AURÉLIO ALVES ADÃO	839	8º Ofício da PR/PI	Desoneração em virtude da Chefia	1 a 14/02/2026	ANDRÉ BATISTA E SILVA (Substituição Remota)	1651	Ofício Único de Floriano/PI
				15 a 28/02/2026	ANTÔNIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA JÚNIOR	732	7º Ofício da PR/PI
PATRÍCIO NOÉ DA FONSECA	1328	1º Ofício da PR/PI	Férias	02 a 08/02/2026	ANDERSON ROCHA PAIVA (Substituição Remota)	1613	Ofício Único de Corrente/PI
				09/02/2026	NICOLE CAMPOS COSTA	1544	11º Ofício da PR/PI
				10 a 16/02/2026	SAULO LINHARES DA ROCHA (Substituição Remota)	1513	Ofício Único de Parnaíba/PI
KELSTON PINHEIRO LAGES	663	2º Ofício da PR/PI	Férias	02 a 04/02/2026	NICOLE CAMPOS COSTA	1544	11º Ofício da PR/PI
ALEXANDRE ASSUNÇÃO E SILVA	871	9º Ofício da PR/PI	Folgas Compensatórias	23 a 25/02/2026	NICOLE CAMPOS COSTA	1544	11º Ofício da PR/PI
				26/02/2026	ANDRÉ BATISTA E SILVA (Substituição Remota)	1651	Ofício Único de Floriano/PI
				27/02/2026	SAULO LINHARES DA ROCHA (Substituição Remota)	1513	Ofício Único de Parnaíba/PI

Leia-se:

IDENTIFICAÇÃO DO (A) PROCURADOR(A) TITULAR AFASTADO (A) OU DESONERADO (A)				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
MARCO AURÉLIO ALVES ADÃO	839	8º Ofício da PR/PI	Desoneração em virtude da Chefia	1 a 11/02/2026	ANDRÉ BATISTA E SILVA (Substituição Remota)	1651	Ofício Único de Floriano/PI
				12 a 20/02/2026	LUISE TORRES DE ARAÚJO LIMA	1646	Ofício Único de São Raimundo Nonato/PI
				21 a 28/02/2026	ANTÔNIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA JÚNIOR	732	7º Ofício da PR/PI
PATRÍCIO NOÉ DA FONSECA	1328	1º Ofício da PR/PI	Férias	02 a 08/02/2026	ANDERSON ROCHA PAIVA (Substituição Remota)	1613	Ofício Único de Corrente/PI
				09/02/2026	NICOLE CAMPOS COSTA	1544	11º Ofício da PR/PI
				10 a 13/02/2026	SAULO LINHARES DA ROCHA (Substituição Remota)	1513	Ofício Único de Parnaíba/PI
				14 a 16/02/2026	ANTÔNIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA JÚNIOR	732	7º Ofício da PR/PI
KELSTON PINHEIRO LAGES	663	2º Ofício da PR/PI	Férias	02 a 04/02/2026	NICOLE CAMPOS COSTA	1544	11º Ofício da PR/PI
ALEXANDRE ASSUNÇÃO E SILVA	871	9º Ofício da PR/PI	Folgas Compensatórias	23 a 25/02/2026	NICOLE CAMPOS COSTA	1544	11º Ofício da PR/PI
				26 e 27/02/2026	ANDRÉ BATISTA E SILVA (Substituição Remota)	1651	Ofício Único de Floriano/PI

Art. 3º O Anexo Único da Portaria nº 11, de 29 de janeiro de 2026 (PR-PI-00003459/2026), publicada no DMPF-e Nº 21/2026, 2 de fevereiro de 2026, incluindo as alterações que foram determinadas pela Portaria 17/2026 (PR-PI-00005232/2026) e por esta Portaria, fica compilado nos seguintes termos:

IDENTIFICAÇÃO DO (A) PROCURADOR(A) TITULAR AFASTADO (A) OU DESONERADO (A)				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
MARCO AURÉLIO ALVES ADÃO	839	8º Ofício da PR/PI	Desoneração em virtude da Chefia	1 a 11/02/2026	ANDRÉ BATISTA E SILVA (Substituição Remota)	1651	Ofício Único de Floriano/PI
				12 a 20/02/2026	LUISE TORRES DE ARAÚJO LIMA	1646	Ofício Único de São Raimundo Nonato/PI
				21 a 28/02/2026	ANTÔNIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA JÚNIOR	732	7º Ofício da PR/PI

PATRÍCIO NOÉ DA FONSECA	1328	1º Ofício da PR/PI	Férias	02 a 08/02/2026	ANDERSON ROCHA PAIVA (Substituição Remota)	1613	Ofício Único de Corrente/PI
				09/02/2026	NICOLE CAMPOS COSTA	1544	11º Ofício da PR/PI
				10 a 13/02/2026	SAULO LINHARES DA ROCHA (Substituição Remota)	1513	Ofício Único de Parnaíba/PI
				14 a 16/02/2026	ANTÔNIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA JÚNIOR	732	7º Ofício da PR/PI
KELSTON PINHEIRO LAGES	663	2º Ofício da PR/PI	Férias	02 a 04/02/2026	NICOLE CAMPOS COSTA	1544	11º Ofício da PR/PI
ALEXANDRE ASSUNÇÃO E SILVA	871	9º Ofício da PR/PI	Folgas Compensatórias	23 a 25/02/2026	NICOLE CAMPOS COSTA	1544	11º Ofício da PR/PI
				26 e 27/02/2026	ANDRÉ BATISTA E SILVA (Substituição Remota)	1651	Ofício Único de Floriano/PI
LUISE TORRES DE ARAÚJO LIMA	1646	Ofício Único de São Raimundo Nonato/PI	Folgas Compensatórias	25 a 27/02/2026	SAULO LINHARES DA ROCHA (Substituição Remota)	1513	Ofício Único de Parnaíba/PI

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor imediatamente.

MARCO AURÉLIO ADÃO

PORTARIA SE/PRPI Nº 14, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário Estadual da Procuradoria da República no Piauí designa fiscais de instrumento negocial.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PIAUÍ (PR/PI), no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Portaria PGR/MPF nº 110, de 6 de fevereiro de 2015; resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do instrumento negocial a seguir descrito:

I – Fiscais:

- Fiscal administrativo: MARIA ROSINEIDE COSTA DE PAIVA, matrícula MPF nº 7670;
- Fiscal administrativo substituto: RUI SOARES MARTINS FILHO, matrícula MPF nº 2452;
- Fiscal técnico : MARIA ROSINEIDE COSTA DE PAIVA, matrícula MPF nº 7670;
- Fiscal técnico substituto: RUI SOARES MARTINS FILHO, matrícula MPF nº 2452;

II – Instrumento negocial:

- Termo de Contrato nº 22/2025; Nota de Empenho nº 2025NE000204;
- Empresa contratada: J P BARBOSA E SILVA LTDA; CNPJ nº 23.653.504/0001-06.

Art. 2º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do Contrato, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 3º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 4º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto a unidade requisitante do objeto contratado deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Seção de Contratações e Gestão Contratual da PR/PI.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO BRAGA SILVEIRA
Secretário Estadual

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA PR/RJ Nº 124, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre o expediente nas PRMs vinculadas à PR-RJ no dia 13 de fevereiro de 2026.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições previstas no artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015;

CONSIDERANDO os eventos de carnaval que dificultarão o acesso do público interno às sedes das Procuradorias da República nos municípios vinculados ao Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a edição da Portaria PRES/TRF2 nº 72, em 06 de fevereiro de 2026, pelo Tribunal Regional Federal da 2ª Região, que determina o expediente remoto no dia 13 de fevereiro, em todas as Subseções da Seção Judiciária do Rio de Janeiro;

Art. 1º Determinar que o expediente nas PRMs vinculadas à PR-RJ ocorrerá de forma 100% remota no dia 13 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Os servidores Policiais do MPU deverão atuar em regime de sobreaviso.

Art. 3º Os casos omissos serão decididos pela Procuradora-Chefe da PR-RJ.

Art. 4º Dê-se ciência à Secretaria-Geral do MPF.

Publique-se.

CARMEN SANT ANNA
Procuradora-Chefe

PORTARIA PR/RJ Nº 127, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência delegada pela Portaria SG/PGR nº 810, de 17 de outubro de 2018, resolve:

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório dos servidores empossados nos cargos da Carreira de Analista e Técnico do Ministério Público da União, confirmando-os nos cargos e declarando-os estáveis no Serviço Público Federal, sem prejuízos de direitos e vantagens que advirem da homologação do estágio probatório, na forma indicada no anexo desta Portaria.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Nº	MATRÍCULA	NOME	DATA INÍCIO	DATA FIM
1	32353	ALBERTO JOSE OLIVEIRA DE MELLO	27/01/2023	27/01/2026
2	33472	DAYANE SANTANA DA SILVA	23/01/2023	23/01/2026
3	32351	GUSTAVO LEONI DE ALBUQUERQUE	27/01/2023	27/01/2026
4	32355	LEONARDO FRANZINI SANTOS	27/01/2023	27/01/2026
5	32356	MARCUS VINICIUS SANTOS FRANCO	27/01/2023	27/01/2026
6	32352	MATEUS SILVA DOS SANTOS	27/01/2023	27/01/2026
7	32357	PATRICIA DE AGUIAR OLIVEIRA	27/01/2023	27/01/2026

CARMEN SANT ANNA

PORTARIA PRRJ Nº 128, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre o expediente na PRM São João de Meriti no dia 10 de fevereiro de 2026.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições previstas no artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015;

CONSIDERANDO as previsões de eventos climáticos com impactos severos na Baixada Fluminense, conforme alertados da Defesa Civil, resolve:

Art. 1º Determinar que o expediente na PRM São João de Meriti ocorra de forma 100% remota no dia 10 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Os casos omissos serão decididos pela Procuradora-Chefe da PR-RJ.

Art. 3º Dê-se ciência à Secretaria-Geral do MPF.

Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CARMEN SANT ANNA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA PR/RS Nº 52, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Procurador-Chefe substituto da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e a Portaria PGR/MPF Nº 998, de 24 de novembro de 2023, publicada no DOU - Seção II de 28/11/2023, resolve:

1. Dispensar o servidor RENATO MENNA DUARTE, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 1458, do encargo de substituto da função de confiança de Coordenador de PRM, Nível I, código FC-3, da Procuradoria da República no Município de Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul.
2. Dispensar a servidora TATIANA DE MIRANDA MENDES, Técnica do MPU/Administração, matrícula nº 27450, do encargo de substituta da função de confiança de Subcoordenadora Administrativa, código FC-2, da Procuradoria da República no Município de Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul.
3. Designar o servidor JOSÉ ANTÔNIO ULIANO MAIATO, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 6800, para exercer o encargo de substituto da função de confiança de Coordenador de PRM, Nível I, código FC-3, da Procuradoria da República no Município de Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul.
4. Dê-se ciência.
5. Publique-se.

HAROLD HOPPE

PORTARIA PR/RS Nº 67, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

Divulga a escala de assessoria ao plantão judicial dos servidores da PRM Santo Ângelo, retroativa aos meses de agosto a dezembro de 2025.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA - RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas no art. 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº357, de 5 de maio de 2015, e no art.33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº382, de 5 de maio de 2015, considerando a orientação contida no OFÍCIO CIRCULAR 104/2025 - PGR-00489888/202 e MEMORANDO 6/2026 GABPRM2-OV - PRM-SAN-RS-00000630/2026, RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a escala dos servidores do Ministério Público Federal que prestaram assessoria ao plantão judicial - das 19h das segundas às 11h das sextas-feiras, entre agosto e dezembro de 2025 - na PRM Santo Ângelo:

PERÍODO	MATRÍCULA - SERVIDOR (A)
04 a 08 agosto 2025	27504 DANIEL MAFRA FREIBERGER
12 a 15 agosto 2025	27504 DANIEL MAFRA FREIBERGER
18 a 22 agosto 2025	27336 MARSAL CORDEIRO MACHADO
25 a 29 agosto 2025	27336 MARSAL CORDEIRO MACHADO
01 a 05 setembro 2025	27504 DANIEL MAFRA FREIBERGER
08 a 12 setembro 2025	27336 MARSAL CORDEIRO MACHADO
15 a 19 setembro 2025	27504 DANIEL MAFRA FREIBERGER
22 a 26 setembro 2025	27336 MARSAL CORDEIRO MACHADO
29 set a 3 out 2025	29038 YANAHINA ALEJANDRA MACIEL NICHE
13 a 17 outubro 2025	27504 DANIEL MAFRA FREIBERGER
20 a 24 outubro 2025	22632 MAICON MOACIR SULZBACHER SEITEL
27 a 31 outubro 2025	29038 YANAHINA ALEJANDRA MACIEL NICHE
3 a 7 novembro 2025	22632 MAICON MOACIR SULZBACHER SEITEL
10 a 12 novembro 2025	29038 YANAHINA ALEJANDRA MACIEL NICHE
12 a 21 novembro 2025	22632 MAICON MOACIR SULZBACHER SEITEL
24 a 28 novembro 2025	27336 MARSAL CORDEIRO MACHADO
1 a 5 dezembro 2025	29038 YANAHINA ALEJANDRA MACIEL NICHE
9 a 12 dezembro 2025	29038 YANAHINA ALEJANDRA MACIEL NICHE
15 a 19 dezembro 2025	29038 YANAHINA ALEJANDRA MACIEL NICHE

Art. 2º Publique-se.

HAROLD HOPPE

PORTARIA Nº 70, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA - RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1 e a Portaria PGR/MPF nº 740, todos de 25 de setembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição nos cargos especificados no Anexo I;

Art. 2º – Determinar que seja dado encaminhamento das informações do referido anexo para providências acerca do pagamento da gratificação por acumulação de cargos.

HAROLD HOPPE

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO OFÍCIO A SER SUBSTITUÍDO			PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		DESONERAÇÃO (SE HOUVER)
TITULAR	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	OFÍCIO	
PAULA MARTINS COSTA SCHIRMER (MATR.: 1152)	PR-RS - 4º Ofício	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.	26/02/2026 a 07/03/2026.	RODOLFO ALVES SILVA (MATR.: 827)	PR-PB - 4º Ofício, PRR5 - Ofício Corregedor Auxiliar 3.	
PAULA MARTINS COSTA SCHIRMER (MATR.: 1152)	PR-RS - 4º Ofício	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.	16/02/2026 a 25/02/2026.	ALISSON NELICIO CIRILO CAMPOS (MATR.: 1319)	PR-SC - 14º Ofício, MPF - Ofício JEF/CL 4-066.	

RETIFICAÇÃO Nº 8, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

Na PORTARIA 42/2026 - PR-RS-00008157/2026, publicada no DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 02/02/2026, Página 22, onde se lia: "ESCALA DE PLANTÃO UNIFICADO - FINAL DE SEMANA e *CARNAVAL*, das 11h de 17/02/2026 às 11h de 18/02/2026, PR PRM-S.LIVRAMENTO - JORGE MAURICIO PORTO KLANOVICZ, SERVIDORA 33171 MARIANA BALLEJO SOARES, (55) 99169-2601";

leia-se: "ESCALA DE PLANTÃO UNIFICADO - FINAL DE SEMANA e *CARNAVAL*, das 11h de 17/02/2026 às 13h de 18/02/2026, PR PRM-S.LIVRAMENTO - JORGE MAURICIO PORTO KLANOVICZ, SERVIDORA 33171 MARIANA BALLEJO SOARES, (55) 99169-2601"

HAROLD HOPPE
Procurador-Chefe Substituto

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA

PORTARIA Nº 19, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026.

Institui o horário de funcionamento da PR-RR no período de 16 a 17 de fevereiro de 2026, relativo ao período carnavalesco, e o expediente na PR-RR no dia 18 de fevereiro de 2026, quarta-feira de Cinzas.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria PGR/MPF nº 141, de 23 de fevereiro de 2024, bem como, pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal (Portaria SG MPF nº 382, de 05 de maio de 2015), bem como a delegação ministerial conferida pela Portaria PGR/MPF Nº 462, de 16 de junho de 2016,

CONSIDERANDO a PORTARIA SG/MPU Nº 202, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025 – PGR-00501978/2025, publicada no BSMPU, Brasília, DF, 2 jan. 2026, p. 1, que divulga os dias de feriados nacionais e dias de ponto facultativo para o ano de 2026 no âmbito do Ministério Público da União, bem como a respectiva delegação de alteração ou suspensão de expediente aos Chefes Administrativos das Unidades;

CONSIDERANDO a Portaria TRF1 Presi nº 5/2026, que "Divulga a lista dos feriados Nacionais, Estaduais e Municipais a ser observada durante o exercício de 2026" para a Seção Judiciária de Roraima, e que este órgão ministerial acompanha os prazos processuais e, costumeiramente, os feriados e pontos facultativos da Justiça Federal local;

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar que não haverá expediente nos dias 16 e 17 de fevereiro do ano corrente.

Art. 2º Determinar que o expediente do dia 18 de fevereiro de 2026, quarta-feira de Cinzas, será das 14h às 17h.

§ 1º Os estagiários serão dispensados do expediente a que se refere o caput.

§ 2º O atendimento ao público funcionará excepcionalmente nesse horário.

§ 3º O serviço de auxiliar administrativo para fins de expediente interno no SETOR DE GESTÃO DOCUMENTAL – SGD/PR-RR, bem como o da Recepção funcionará excepcionalmente nesse horário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATEUS CAVALCANTI AMADO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA

RETIFICAÇÃO.

Na Portaria PRSC nº 53, de 29 de janeiro de 2026, publicada no DMPF-e nº 21, de 02 de fevereiro de 2026, Caderno Administrativo, página 26, onde se lê:

PERÍODO	PROCURADOR
Das 19h de 23/02/26 às 11h de 02/03/26	Carlos Humberto Prola Júnior Assessoria: Glenda Varaschim Telefone: (47) 98841-6159 (Plantão MPF)
Das 19h de 02/03/26 às 11h de 09/03/26	Davy Lincoln Rocha Assessoria: Sabrina Santana Telefone: (47) 98841-6159 (Plantão MPF)
Das 19h de 30/03/26 às 11h de 06/04/26	Manoel de Souza M. Junior Assessoria: Tryci Yamaki Telefone: (47) 98841-6159 (Plantão MPF)

Leia-se:

PERÍODO	PROCURADOR
Das 19h de 23/02/26 às 11h de 02/03/26	Davy Lincoln Rocha Assessoria: Sabrina Santana Telefone: (47) 98841-6159 (Plantão MPF)
Das 19h de 02/03/26 às 11h de 09/03/26	Carlos Humberto Prola Júnior Assessoria: Glenda Varaschim Telefone: (47) 98841-6159 (Plantão MPF)
Das 19h de 30/03/26 às 11h de 06/04/26	Manoel de Souza M. Junior Assessoria: Bruna Wagner Pasdiora Telefone: (47) 98855-8769

RENATO DE REZENDE GOMES

Procurador-Chefe Substituto

RETIFICAÇÃO.

Na Portaria PRSC nº 724, de 09 de dezembro de 2025, publicada no DMPF-e nº 229, de 10 de dezembro de 2025, Caderno Administrativo, páginas 69, onde se lê:

PERÍODO	PROCURADOR
Das 19h de 23/02/2026 às 11h de 02/03/2026	Rodrigo Joaquim Lima Assessoria: Fernanda Jaqueline Gorges Fone: (47) 99614-0092
Das 19h de 02/03/2026 às 11h de 09/03/2026	Roger Fabre Assessoria: Luciana Ferrari Fone: (48) 2107-6180

Leia-se:

PERÍODO	PROCURADOR
Das 19h de 23/02/2026 às 24h de 01/03/2026	Rodrigo Joaquim Lima Assessoria: Fernanda Jaqueline Gorges Fone: (47) 99614-0092
Das 0h de 02/03/2026 às 11h de 09/03/2026	Roger Fabre Assessoria: Luciana Ferrari Fone: (48) 2107-6180

E onde se lê:

PERÍODO	PROCURADOR
Das 19h de 16/03/2026 às 11h de 23/03/2026	Alisson Nelício Cirilo Campos Assessoria: Anderson Luiz Araujo Fone: (47) 98838-8796
Das 19h de 23/03/2026 às 11h de 30/03/2026	Alisson Nelício Cirilo Campos Assessoria: Bibiana Vieira Cassol Fone: (48) 98847-5117

Leia-se:

PERÍODO	PROCURADOR
Das 19h de 16/03/2026 às 11h de 24/03/2026	Alisson Nelício Cirilo Campos Assessoria: Anderson Luiz Araujo Fone: (47) 98838-8796
Das 19h de 24/03/2026 às 11h de 30/03/2026	Alisson Nelício Cirilo Campos Assessoria: Bibiana Vieira Cassol Fone: (48) 98847-5117

RENATO DE REZENDE GOMES
Procurador-Chefe Substituto

RETIFICAÇÃO.

Na Portaria PRSC nº 752, de 15 de dezembro de 2025, publicada no DMPF-e nº 234, de 17 de dezembro de 2025, Caderno Administrativo, páginas 45-46, onde se lê:

PERÍODO	PROCURADOR
Das 00h de 16/02/2026 às 11h de 18/02/2026	Michael Von Muhlen de Barros Gonçalves Assessoria: Deise Karina Mafra Telefone: (47) 98828-0351

Leia-se:

PERÍODO	PROCURADOR
Das 00h de 16/02/2026 às 13h de 18/02/2026	Michael Von Muhlen de Barros Gonçalves Assessoria: Deise Karina Mafra Telefone: (47) 98828-0351

RENATO DE REZENDE GOMES
Procurador-Chefe Substituto

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS. PGEA – 1.33.000.000441/2026-52 - SUPRIMENTO DE FUNDOS. ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE JOAÇABA DA PR-SC. SUPRIDO: GERUSA MARTA SINTLINGER. CPF: *** ** * ** * **. VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 600,00. NATUREZA DA DESPESA: MATERIAL DE CONSUMO. JUSTIFICATIVA: PARA CONTRATAÇÕES EM CARÁTER EXCEPCIONAL QUE POR SUA NATUREZA E URGÊNCIA NÃO PODEM SER CONTRATADAS POR MEIO DE PROCESSO NORMAL DE LICITAÇÃO OU DISPENSA. PERÍODO DE APLICAÇÃO: 13/02/2026 à 08/05/2026. PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 09/05/2026 à 05/06/2026. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 4.320/1964 Decreto-Lei nº 200/1967, Decreto nº 93.872/86, Decreto nº 99.188/1990, Decreto nº 5.355/2005, Decreto nº 6.370/2008, Decreto nº 6.467/2008, Portaria MF nº 448/2002, Portaria MP nº 41/2005, Portaria normativa MF nº 1.344/2023, IN STN nº 04/2004, Macrofunção 02.11.21, Manual SIAFI, Portaria PGR/MPU Nº 1/2026 e Lei nº 14.133/2021. AUTORIZAÇÃO/CONCEDENTE: ADRIANO BERNARDI PEREIRA DUARTE, SECRETÁRIO ESTADUAL SUBSTITUTO, Ordenador de Despesas. DATA:11/02/2026.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 81, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o disposto no Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria nº 382, de 05 de maio de 2015, e considerando, ainda, o disposto na Portaria SG/MPF nº 174, de 20 de março de 2019, que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos administrativos firmados pelo Ministério Público Federal, RESOLVE:

Art 1º Revogar a Portaria 386/2026, de 08/07/2025, publicada no DMPFe nº 125/2025, de 10/07/2025;

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do respectivo Instrumento Negocial:

Fiscal Administrativo: MONICA BRIGIDE PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 19066

Fiscal Administrativo Substituto: GILVAN VIEIRA DA SILVA, matrícula 23920

Fiscal Técnico: MONICA BRIGIDE PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 19066

Fiscal Técnico Substituto: GILVAN VIEIRA DA SILVA, matrícula 23920

Instrumento Negocial: CT 30/2025

Objeto: contratação de serviços de energia elétrica para atendimento a Procuradoria da República no Município de Jaú

Art. 3º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do Contrato, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 4º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 5º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante dos bens ou serviços deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Contratações e Gestão Contratual.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MICHEL FRANCOIS DRIZUL HAVRENNE

Procurador-Chefe Substituto da Procuradoria da República no Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 82, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO em exercício, no uso de suas atribuições previstas no inciso II, artigo 50 da Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993, e nos termos da Portaria PR/SP nº 888/2024, de 13 de dezembro de 2024, publicada no Diário Eletrônico do Ministério Público Federal, caderno administrativo, de 18 dezembro de 2024, página 71, resolve:

I – Alterar a Portaria nº 694, de 14 de novembro de 2025, publicada no Diário Eletrônico do Ministério Público Federal, caderno administrativo, de 17 de novembro de 2025, página 26, a fim de atualizar o período e a designação de Procuradores da República para atendimento do plantão das seguintes Subseções Judiciárias:

REGIÃO	PERÍODO (S)	SUBSTITUÍDO	SUBSTITUTO
Região 05 (Guarulhos/Mogi das Cruzes e Bragança Paulista)	18/02/26	José Ricardo Custódio de Melo Júnior	Ricardo Tadeu Sampaio
	19 a 23/02/26		Thiago Augusto Bueno

II – Determinar que seja dado conhecimento aos Excelentíssimos Procuradores da República interessados, às Coordenadorias das Procuradorias da República dos Municípios do Estado de São Paulo, ao Excelentíssimo Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, à Coordenadoria Jurídica.

MICHEL FRANÇOIS DRIZUL HAVRENNE

Procurador da República

Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo em Exercício

PORTARIA Nº 87, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o disposto no Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria nº 382, de 05 de maio de 2015, e considerando, ainda, o disposto na Portaria SG/MPF nº 174, de 20 de março de 2019, que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos administrativos firmados pelo Ministério Público Federal, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 638, de 14 de outubro de 2022, publicada na página 42 do DMPF-e Nº 195/2022 – Administrativo, em 17 de outubro de 2022.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do respectivo Instrumento Negocial:

Fiscal Administrativo: Mônica Brígide Pereira dos Santos, matrícula 19066;

Fiscal Administrativo Substituto: Gilvan Vieira da Silva, matrícula 2320;

Fiscal Técnico: Mônica Brígide Pereira dos Santos, matrícula 19066;

Fiscal Técnico Substituto: Gilvan Vieira da Silva, matrícula 2320.

Instrumento Negocial: Contrato 39/2022

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada e desarmada, diurna e noturna, e de segurança patrimonial, para as dependências da Procuradoria da República no Município de Jaú, com cessão de mão de obra e de todos equipamentos necessários.

Art. 3º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 4º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 5º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante dos bens ou serviços deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Contratações e Gestão Contratual.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MICHEL FRANCOIS DRIZUL HAVRENNE
Procurador-Chefe Substituto da
Procuradoria da República no Estado de São Paulo

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA PRSE Nº 24, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

Altera a Portaria PRSE nº 19/2019, que dispõe sobre o Regimento Interno Diretivo do MPF/SE.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, com fundamento no art. 1º, inc. VIII, da Resolução CSMPPF nº 104, de 6 de abril de 2010, que estabelece o princípio da auto-organização das unidades do MPF,

Considerando a proposta de alteração apresentada pelo Memorando Circular nº 29/2025 GABPC (PR-SE-00059088/2025) e a deliberação do Colégio de Procuradores do Ministério Público Federal no Estado de Sergipe, ocorrida no dia 30 de janeiro de 2026, registrada na ATA 1/2026 - PR-SE-00005146/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o anexo da Portaria PRSE nº 19, de 31 de janeiro de 2019, publicada no DMPF-e nº 23/2019, pg. 67, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 17

§1º O quantitativo de procedimentos extrajudiciais relativos às matérias indicadas no inciso IV do artigo 16, distribuído ao 5º Ofício, será compensado pela distribuição a menor de procedimentos referentes às matérias do inciso III do artigo 16. A compensação observará a proporção de uma distribuição da 6ª CCR para duas distribuições referentes à 4ª CCR.

§2º Quando houver redistribuição de procedimento extrajudicial vinculado à 6ª CCR por impedimento, suspeição, arquivamento não homologado ou outro impedimento legal do membro titular do 5º Ofício, o Ofício que receber a nova distribuição de titular fará jus à mesma compensação prevista no parágrafo anterior.

§3º A instauração de qualquer modalidade de procedimento extrajudicial decorrente de outro cuja instauração gerou compensação não deverá gerar nova compensação, porquanto se trata de continuidade dos autos originários.

Art. 32. No caso de impedimento, suspeição, arquivamento não homologado ou outro impedimento legal da atuação do titular de determinado procedimento extrajudicial ou processo judicial, haverá a redistribuição automática dos autos para outro Ofício do mesmo núcleo temático, devendo observar as subdivisões dos núcleos temáticos, quando houver.

§1º Ocorrendo a situação descrita no caput, o Membro passará a atuar como novo titular dos autos redistribuídos, mediante compensação.

§2º A redistribuição de processos e procedimentos vinculados à 6ª CCR, de atribuição do 5º Ofício, deverá recair sobre os demais Ofícios do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (1º e 12º Ofícios), observado o regime de compensação aplicável.

.....”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, sujeitando-se à homologação do Conselho Superior do Ministério Público Federal.

EUNICE ANDRADE DANTAS

PORTARIA PRSE Nº 27, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

Altera a escala de plantão jurídico da Procuradoria da República em Sergipe durante os meses de janeiro, fevereiro e março de 2026.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no exercício das atribuições previstas pelo art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015, considerando o disposto na Resolução CSMPPF nº 159, de 6 de outubro de 2015, e na Portaria PRSE nº 19, de 31 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo I da Portaria PRSE nº 201, de 18 de dezembro de 2025, publicada no DMPF-e Administrativo de 19/12/2025, pg. 108, a qual estabelece a escala semanal de plantão jurídico ordinário do Ministério Público Federal em Sergipe para os meses de janeiro, fevereiro e março de 2026, para que passe a constar conforme tabela anexa.

Art. 2º O plantão funcionará nos sábados, domingos, feriados, dias de ponto facultativo e nos dias úteis nos períodos que antecederem ou sucederem o horário de funcionamento desta unidade.

Parágrafo único. O plantão semanal terá início às 16 horas de segunda-feira e encerrará às 7 horas da segunda-feira subsequente, exceto nas semanas que antecederem ou sucederem às escalas de plantões especiais.

Art. 3º O trâmite de peças e documentos entre o MPF/SE e a Justiça Federal, bem como entre o MPF/SE e a Polícia Federal, dar-se-á, preferencialmente, por meio do endereço de correio eletrônico prse-plantao@mpf.mp.br.

Art. 4º A remessa de mensagem eletrônica deve ser precedida de acionamento das instituições pelos telefones previamente divulgados por elas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

EUNICE ANDRADE DANTAS

Anexo I – Portaria PRSE nº 27, de 10 de fevereiro de 2026.

PERÍODO	PROCURADOR(A)	SERVIDOR(A)	TELEFONE
Das 16h de 07/01 às 07h de 12/01	Leonardo Cervino Martinelli	Letícia Louise Feitosa Loz	(79) 98131-9697
Das 16h de 12/01 às 07h de 19/01	Heitor Alves Soares	Marcela Giovana Rocha Souza Rodrigues Monteiro	
Das 16h de 19/01 às 07h de 20/01	Eunice Andrade Dantas	Karoline Cabral Veiga da Rocha	
Das 16h de 20/01 às 07h de 26/01	José Rômulo da Silva Almeida	Karoline Cabral Veiga da Rocha	
Das 16h de 26/01 às 07h de 02/02	Gisele Dias de Oliveira Bleggi Cunha	Valéria Maria Ribeiro Guimarães	
Das 16h de 02/02 às 07h de 09/02	Gabriela Barbosa Peixoto	Giuliana O'Hara Alves dos Santos	
Das 16h de 09/02 às 07h de 13/02	Eunice Andrade Dantas	Bárbara Priscilla Almeida Canuto	
- Plantão Especial de Carnaval -			
Das 16h de 19/02 às 07h de 23/02	Vitor Souza Cunha	Luiz Ricardo Santana de Araújo Júnior	
Das 16h de 23/02 às 07h de 02/03	Victor Riccely Lins Santos	Vinícius Oliveira Pinto Manoel	
Das 16h de 02/03 às 07h de 09/03	Martha Carvalho Dias de Figueiredo	Evenin Rian de Sá Correia Dias	
Das 16h de 09/03 às 07h de 16/03	Márcio Albuquerque de Castro	Luciana Almeida Cavalcante França	
Das 16h de 16/03 às 07h de 23/03	Igor Miranda da Silva	Tarso Teixeira Lobo Neto	
Das 16h de 23/03 às 07h de 30/03	Martha Carvalho Dias de Figueiredo	Renata Morbeck Coelho Oliveira	

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS

PORTARIA Nº 36, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 382, de 5 de maio de 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora SUIARA PATRICIA LUZ COSTA RODRIGUES PORTILHO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 29125, para o encargo de substituta eventual, nos períodos de 12 e 13, e de 18 a 20 de fevereiro/2026, da função de confiança de Chefe da Seção de Contratações e Gestão Contratual (FC-2) da Procuradoria da República no Tocantins, em razão de usufruto de banco de horas do titular e de licença-paternidade do substituto.

Dê-se ciência. Publique-se

ALVARO LOTUFO MANZANO

PORTARIA Nº 37, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designação de Fiscais de Instrumento Negocial.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e considerando o disposto no artigo 58, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais do Termo de Contrato nº 15/2022, celebrado com a empresa CONFEDERAL VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA., (CNPJ nº 31.546.484/0005-26), cujo objeto é prestação do serviço continuado de vigilância armada ostensiva para PRM-ARAGUAÍNA:

I - Fiscal Administrativo: Rhuann Flávio Azevedo Lima, matrícula nº 32769;

II - Fiscal Administrativo Substituto: Suiara Patrícia Luz Costa Rodrigues Portilho, matrícula nº 29125;

III - Fiscal Técnico: Eduardo Rezende Ferreira, matrícula nº 27836;

IV - Fiscal Técnico Substituto: Wanderolque Wanderley de Souza, matrícula nº 26784.

Art. 2º Os fiscais designados deverão atuar de acordo com os preceitos estabelecidos no respectivo contrato e, especialmente, ao contido no Capítulo III - Da Gestão e Fiscalização do Contrato da Portaria SG/MPF nº 174/2019.

Art. 3º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do contrato, incluídas as eventuais prorrogações.

Art. 4º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 5º Ocorrendo a necessidade de substituição de fiscal, a unidade requisitante do objeto contratado deverá comunicar o fato, formalmente, à Seção de Contratações e Gestão Contratual da PR/TO.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria PR/TO nº 28, de 27 de janeiro de 2026 (PR-TO-00002458/2026), publicada no Diário do MPF-e - Administrativo de 03/02/2026, página 28.

ÁLVARO LOTUFO MANZANO

EXPEDIENTE

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO**

**Diário do Ministério Público Federal - Eletrônico Nº 29/2026
Divulgação: quarta-feira, 11 de fevereiro de 2026 - Publicação: quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026**

**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 – Brasília/DF**

**Telefone: (61) 3105.5916
E-mail: pgr-publica@mpf.mp.br**

Responsáveis:

**Guilherme Rafael Alves Vargas
Coordenador de Tratamento, Editoração e Publicação**

**Jayne Cristine Quintino Fonseca
Chefe da Divisão de Editoração e Publicação**